

C A P A

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 7/2013-041201

Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO

Data: 04 de Dezembro de 2013 - Horário: 10:00

Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião.

VENCEDOR(ES) DO CERTAME

ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, com o valor total de R\$ 388.300,00 (Trezentos e Oitenta e Oito Mil, Trezentos Reais).



PREFEITURA DE
Itupiranga
Para

Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº 20131129001



ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Educação

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA :08 Secretaria Municipal de Educação

PROJETO / ATIVIDADE :1.007 Construção de Creches/Pré Escola

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 4.4.90.51.00 Obras e Instalações

SUBELEMENTO :4.4.90.51.99 Outras Obras e Instalações

FONTE DE RECURSO 024000 Transf.convênios da União

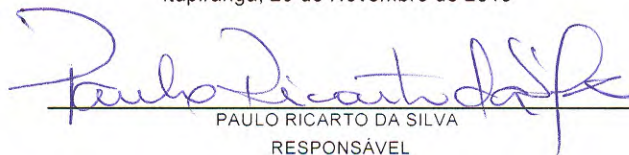
Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a atender às necessidades dos moradores da zona rural., para qual solicitamos as providências necessárias.

Código	Descrição	Quantidade
--------	-----------	------------

026817	CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE SÃO SEBASTIÃO	1,0000 UNIDADE
--------	---	----------------

Especificação: Conclusão da obra da creche São Sebastião conforme projeto e planilha orçamentária.

Itupiranga, 29 de Novembro de 2013

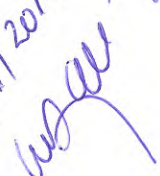


PAULO RICARTO DA SILVA
RESPONSÁVEL

rp101

- SEQUE ANEXO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 20120253 - e

- Relatório Engenheiro informando o abandono da obra

Recebi
29/11/2013


TERMO DE RESCISÃO CONTRATO Nº 20120253

O Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.077.102/0001-29, com sede na AV.14 DE JULHO, 12, representado por BENJAMIN TASCA, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e N. H. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, inscrito(a) no CNPJ 04.544.721/0001-13, com sede na Av. Bemado Sayo, 520, Centro, SANTA MARIA DO PARÁ-PA, CEP 68738-000, representada por NAPOLEÃO COSTA OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO


O presente Termo Aditivo objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito em comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

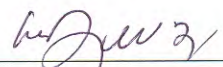
E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus efeitos legais.

ITUPIRANGA - PA, 23 de Setembro de 2013


PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

N. H. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME
CNPJ 04.544.721/0001-13
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. 
WANDERLEY VANZ

2. 

PROVIDENCIAR NOVO PROCESSO P/ A
CONCLUSÃO DA OBRA





Informamos que a obra foi abandonada pela empresa alegando custo muito alto com materiais, frete e mão de obra especializada que não tem na região já que a obra fica distante 120 km da sede do município o que dificulta o transporte dos mesmos. Para a conclusão da Obra creche escola São Sebastião será necessário os seguintes serviços abaixo :

- Fundações para as paredes laterais do solário**
- Superestrutura conclusão caixa d'água**
- Alvenaria de fechamento das paredes do solário**
- Esquadrias**
- Vidros**
- Cobertura da área entre os blocos**
- Impermeabilização da caixa d água**
- Revestimento azulejos paredes**
- Piso granitina e a cerâmica total**
- Pintura emassamento parcial e pintura geral**
- Serviços complementares**
- Instalações hidráulicas**
- Instalações elétricas**
- Equipamentos**
- Instalações de combate a incêndio**

Wallace Renato de Melo
Morais
Eng Civil- 9287-D

DESPACHO

Ao(s) setor(es) competente(s) para elaboração de orçamento básico e prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião.

ITUPIRANGA - PA, 29 de Novembro de 2013



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



OBRA: Conclusão da Obra Creche São Sebastião

ITEM	SERVIÇOS PRELIMINARES	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
02.00.000	CANTEIRO DE OBRAS					
02.01.000	Barracão para escritório de obra		m ²	25,41		0,00
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal		m ²	3,00		0,00
	Locação da obra		m ²	1.118,48		0,00
Subtotal Item						0,00
02.04.000						
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS					
03.01.000	FUNDAÇÕES					
03.01.420	Fundações - Sapatas					
	Concreto		m ³	54,00		0,00
	Aço		kg	760,00		0,00
	Escavação		m ³	170,00		0,00
	Fundação Castelo d'água - Estacas					
	Concreto		m ³	6,16		0,00
	Aço		kg	296,00		0,00
	Escavação		m ³	88,00		0,00
Subtotal Item						1.809,44
02.04.000						
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO					
03.02.100	Concreto Armado					
03.02.110	Pilares					
	Formas		m ²	631,70		0,00



	Armadura								
	Concreto 25 Mpa	m³	3.917,10					0,00	
03.02.120	Vigas		36,00					0,00	
	Formas	m²	1.803,20					0,00	
	Armadura	kg	6.098,63					0,00	
	Concreto 25 Mpa	m³	112,67					0,00	
03.02.130	Lajes								
	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1.036,00					0,00	
	Armadura Complementar	kg	3.423,00					0,00	
	Concreto 25 Mpa	m³	47,90					0,00	
03.02.170	Caixas d'água								
	Formas	m²	370,90					0,00	
	Armadura	kg	6.724,20					0,00	
	Concreto 25 Mpa	m³	35,90					0,00	
Subtotal item									
03.02.000								17.447,05	

04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO								
04.01.000	ARQUITETURA								
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS								
	Alvenaria de bloco cerâmico								
	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m	608,15					0,00	
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m²	1.534,66					0,00	
	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m	660,00					0,00	
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	27,15					0,00	
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 80x210cm	m²	45,99					0,00	
	Divisórias em granito	m²	52,74					0,00	
	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	228,00					0,00	
	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253,40					0,00	
Sub-total item									
04.01.100								3.773,89	

Handwritten signature

Handwritten signature



04.01.300	ESQUADRIAS					
04.01.310	Esquadria de Madeira					
	Portas					
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14,00			0,00
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4,00			0,00
	PM-04a - porta comum pl/divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14,00			0,00
	PM-04b - porta comum pl/divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6,00			0,00
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4,00			0,00
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18,00			0,00
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6,00			0,00
	Sub-total Item					0,00
04.01.310						

04.01.320	Esquadria Metálica					
	Portas					
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'Água)	un	2,00			0,00
	Janelas					
	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6,00			0,00
	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15,00			0,00
	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2,00			0,00
	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10,00			0,00
	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8,00			0,00
	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2,00			0,00
	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2,00			0,00
	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14,00			0,00
	EF-18 corredeira 120 x 60 cm	un	1,00			0,00
	EF-19 corredeira 150 x 120 cm	un	1,00			0,00
	EF-20 corredeira 120 x 90 cm	un	2,00			0,00
	EF-21 corredeira 180 x 90 cm	un	1,00			0,00
	EF-22 corredeira 240 x 90 cm	un	1,00			0,00
	EF-23 corredeira 240 x 120 cm	un	2,00			0,00
	EF-24 corredeira 300 x 120 cm	un	2,00			0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



	EF-25 ⁺ corredeira 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00	0,00
	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00	0,00
	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00	0,00
	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00	0,00
	Telas em nylon	m ²	10,26	0,00
	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	0,00
	Grades e portões			
	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	0,00
	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	0,00
	Grades e portões h=210cm	m ²	12,60	0,00
Sub-total Item				
04.01.320				57.157,70

04.01.400	VIDROS			
	PV6 - Portas de vidro temperado -160X210cm	m ²	13,80	0,00
	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m ²	13,80	0,00
	Espelhos 4mm	m ²	7,00	0,00
Sub-total Item				
04.01.400				13.361,53

04.01.500	COBERTURA			
	Estrutura em madeira para cobertura	m ²	1.271,78	0,00
	Telhas cerâmicas	m ²	1.264,78	0,00
	Telhas de vidro	m ²	7,00	0,00
	Cumeeiras/Espigões	m	154,99	0,00
	Calha metálica	m	2,50	0,00
	Rufos de concreto	m	107,00	0,00
Sub-total Item				
04.01.500				8.961,58

04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO			
------------------	--------------------------	--	--	--

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



	Impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755,00	0,00
	Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77,00	0,00
	Impermeabilização do castelo d'água	m ²	105,00	0,00
	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	221,45	0,00

Sub-total Item 04.01.600 **3.190,35**

04.01.700	REVESTIMENTO			
04.01.710	Revestimento Interno			
	Paredes			
	Emboço	m ²	959,21	0,00
	Reboco	m ²	809,07	0,00
	Cerâmica 20x20	m ²	959,21	0,00
	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959,21	0,00
	Tetos			
	Reboco	m ²	724,74	0,00

Sub-total Item 04.01.710

04.01.720	Revestimento Externo			
	Paredes e fachadas			
	Chapisco externo	m ²	1.036,82	0,00
	Emboço	m ²	460,27	0,00
	Reboco	m ²	576,55	0,00
	Cerâmica 10x10	m ²	460,27	0,00
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460,27	0,00

Sub-total Item 04.01.720 **41.777,62**

04.01.730	PAVIMENTAÇÃO			
	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1.707,00	0,00
	Regularização de piso	m ²	1.304,10	0,00

Handwritten signature and scribbles in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Bloco de concreto intertravado							
	Cerâmica	m ²	224,00			0,00	
	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36,00			0,00	
	Cimento desempenado	m ²	470,00			0,00	
	Granitina	m ²	885,00			0,00	
	Calha de concreto com grelhas	m	77,00			0,00	
Sub-total Item							0,00
04.01.730							

SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS							
	Soleiras em granito e=15cm	m	32,80			0,00	
	Rodapé em cerâmica	m	648,00			0,00	
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100,00			0,00	
	Rodameio de madeira L=10cm	m	548,00			0,00	
Sub-total Item							57.582,05
04.01.740							

PINTURA							
Paredes internas							
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638,78			0,00	
	Pintura PVA	m ²	77,30			0,00	
Paredes externas							
	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606,18			0,00	
Tetos							
	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732,68			0,00	
Outros							
	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257,60			0,00	
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54,80			0,00	
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170,50			0,00	
Sub-total Item							21.961,18
04.01.750							

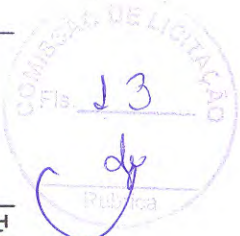
Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

04.01.800		SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m²	43,50			0,00	
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m²	10,50			0,00	
	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m²	53,00			0,00	
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m²	35,70			0,00	
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80			0,00	
	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50			0,00	
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80			0,00	
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40			0,00	
	Barras de proteção c=300cm h=45cm	un	19,20			0,00	
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	2,00			0,00	
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	10,90			0,00	
	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	m	11,79			0,00	
	Bancos tetraéteis para PNE	un	1,00			0,00	
	Bancos 90cm para PNE	ej.	2,00			0,00	
	Barras 45 cm para PNE	un	8,00			0,00	
	Bancos de concreto da administração	ej.	2,00			0,00	
	Bancos de concreto do pátio	m	2,85			0,00	
	Mastros para bandeiras	m	9,20			0,00	
	Quadro negro	un	3,00			0,00	
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	2,00			0,00	
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00			0,00	
Sub-total Item							
04.01.800						36.475,54	
05.00.000		INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS					
05.01.000		ÁGUA FRIA					
05.01.200		TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO					
05.01.201		Tubos					
	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00			0,00	
	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00			0,00	
	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00			0,00	

Handwritten signature

Handwritten signature



	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00			0,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00			0,00
05.01.202	Adaptadores					
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00			0,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00			0,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1,1/2"	un	30,00			0,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00			0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00			0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00			0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1,1/2"	un	5,00			0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00			0,00
05.01.203	Buchas de redução					
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00			0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00			0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00			0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00			0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00			0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00			0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	6,00			0,00
05.01.207	Joelhos					
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00			0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00			0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00			0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00			0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00			0,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00			0,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00			0,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00			0,00
	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00			0,00
	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00			0,00
	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00			0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



05.01.208	Luvas					
	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00			0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00			0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00			0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00			0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00			0,00
	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00			0,00
05.01.209	Tê					
	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 25mm	un	17,00			0,00
	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 32mm	un	13,00			0,00
	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 50mm	un	17,00			0,00
	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 60mm	un	8,00			0,00
	Tê de 90° PVC soldável diâmetro 85mm	un	6,00			0,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central diâmetro 25x1/2"	un	13,00			0,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central diâmetro 32x3/4"	un	4,00			0,00
	Tê de redução PVC soldável diâmetro 32x25mm	un	26,00			0,00
	Tê de redução PVC soldável diâmetro 50x25mm	un	3,00			0,00
	Tê de redução PVC soldável diâmetro 60x25mm	un	2,00			0,00
	Tê de redução PVC soldável diâmetro 85x60mm	un	14,00			0,00
05.01.210	União					
	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00			0,00
	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00			0,00
	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00			0,00
	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00			0,00
05.01.213	Plugue					
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00			0,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00			0,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00			0,00
Subtotal Item						0,00
05.01.200	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	0,00
Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	0,00
Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	0,00
Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	0,00
Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	0,00
Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	0,00
Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	0,00
Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	0,00
Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	0,00
Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	0,00
Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento alto brilho	un	8,00	0,00
Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	0,00
Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	0,00
Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	0,00
Torneira de parede	un	14,00	0,00
Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	0,00
Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	0,00
Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	0,00
Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	0,00
Torneira para uso geral	un	6,00	0,00
Torneira para jardim/mangueira	un	11,00	0,00
Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00	0,00
Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00	0,00
Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00	0,00
Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00	0,00
Registro de gaveta bruto, diâmetro 1.1/2"	un	6,00	0,00
Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00	0,00
Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00	0,00
Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00	0,00
Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1.1/2"	un	12,00	0,00
Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00	0,00

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00		0,00
	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00		0,00
	Ducha higiênica	un	4,00		0,00
	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00		0,00
	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00		0,00
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1,1/2"	un	23,00		0,00
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00		0,00
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00		0,00
	Válvula de pé com crivo, 1,1/2"	un	1,00		0,00
	Válvula de retenção com portinhola de bronze, 1"	un	1,00		0,00
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00		0,00
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00		0,00
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00		0,00
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00		0,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00		0,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00		0,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00		0,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00		0,00
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00		0,00
	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00		0,00
	Porta papel-toalha de parede	un	30,00		0,00
	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00		0,00
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00		0,00
Subtotal Item 05.01.500					0,00
05.01.600	EQUIPAMENTOS				
	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00		0,00
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00		0,00
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00		0,00
Subtotal Item 05.01.600					0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO							
05.01.701	Tubo						
	Tubo FG roscável diâmetro 3/4"	m	18,00			0,00	
	Tubo FG roscável diâmetro 1"	m	24,00			0,00	
	Tubo FG roscável diâmetro 1.1/2"	m	36,00			0,00	
	Tubo FG roscável diâmetro 3"	m	12,00			0,00	
05.01.703	Bucha de redução						
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00			0,00	
05.01.707	Joelho						
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00			0,00	
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	4,00			0,00	
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00			0,00	
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00			0,00	
05.01.708	Luva						
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00			0,00	
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00			0,00	
05.01.709	Tê						
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1.1/2"	un	1,00			0,00	
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00			0,00	
	Tê 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00			0,00	
05.01.710	União						
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00			0,00	
	União FG roscável MF, diâmetro 1.1/2"	un	2,00			0,00	
05.01.712	Niple						
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00			0,00	
Subtotal Item	05.01.700					0,00	
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS						
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC						
05.03.301	Tubo						

Handwritten signature

Handwritten signature



	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m	15,50		0,00
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m	127,60		0,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m	18,00		0,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m	28,70		0,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m	34,90		0,00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m	13,00		0,00
05.03.304	Curva				
	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	11,00		0,00
	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	1,00		0,00
05.03.305	Joelho				
	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00		0,00
	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	2,00		0,00
05.03.307	Luva				
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un	2,00		0,00
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un	5,00		0,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un	1,00		0,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un	1,00		0,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un	3,00		0,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un	2,00		0,00
	Luva de PVC esgoto, tipo Viniflort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un	1,00		0,00
05.03.313	Tê de Inspeção				
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un	11,00		0,00
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un	1,00		0,00
Subtotal Item	05.03.300				0,00
05.03.900	ACESSÓRIOS				
05.03.901	Ralo hemisférico				

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un	11,00		0,00
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un	1,00		0,00
05.03.903	Caixa de passagem				
	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 60x60cm	un	9,00		0,00
	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un	9,00		0,00
	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un	5,00		0,00
	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un	5,00		0,00
	Caixa de brita 40x40cm	un	2,00		0,00
05.03.904	Poço de visita				
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un	1,00		0,00
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un	1,00		0,00
05.03.905	Tampa para inspeção				
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un	5,00		0,00
05.03.906	Grelha				
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m	8,00		0,00
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m	2,00		0,00
Subtotal Item					0,00
05.03.900					
05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS				
05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC				
05.04.301	Tubo				
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m	204,00		0,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m	108,00		0,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m	120,00		0,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m	210,00		0,00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m	102,00		0,00
05.04.302	Cap				
	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un	2,00		0,00
05.04.305	Joelho				
	Joelho 45 graus série R 100mm	un	11,00		0,00
	Joelho 45 graus série R 75mm	un	18,00		0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



	Joelho 45 graus série R 50mm	un	13,00		0,00
	Joelho 45 graus série R 40mm	un	33,00		0,00
	Joelho 90 graus série R 100mm	un	23,00		0,00
	Joelho 90 graus série R 75mm	un	7,00		0,00
	Joelho 90 graus série R 50mm	un	80,00		0,00
	Joelho 90 graus série R 40mm	un	69,00		0,00
05.04.306	Junção				
	Junção simples série R 50mm	un	6,00		0,00
	Junção simples série R 40mm	un	3,00		0,00
05.04.307	LUVA				
	Luva de PVC série R 150mm	un	13,00		0,00
	Luva de PVC série R 100mm	un	7,00		0,00
	Luva de PVC série R 75mm	un	8,00		0,00
	Luva de PVC série R 50mm	un	14,00		0,00
	Luva de PVC série R 40mm	un	7,00		0,00
05.04.309	Redução				
	Redução excêntrica série R 75x50mm	un	9,00		0,00
	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un	2,00		0,00
05.04.310	Ligação para saída de vaso sanitário				
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00		0,00
05.04.311	Vedação para saída de vaso sanitário				
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un	23,00		0,00
05.04.314	Adaptadores para sifão				
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un	17,00		0,00
05.04.316	Tê				
	Tê série R 100x50mm	un	23,00		0,00
	Tê série R 75x50mm	un	21,00		0,00
	Tê série R 100mm	un	2,00		0,00
	Tê série R 75mm	un	4,00		0,00
	Tê série N 50mm	un	50,00		0,00
05.04.800	ACESSÓRIOS				

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



05.04.801	Caixa sifonada						
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4,00			0,00	
	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18,00			0,00	
05.04.802	Ralo seco						
	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6,00			0,00	
05.04.804	Grelha						
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13,00			0,00	
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2,00			0,00	
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5,00			0,00	
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4,00			0,00	
	Calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	8,00			0,00	
	Grelha para calha de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 128mm x 20mm	un	40,00			0,00	
	Antespuma 150mm	un	1,00			0,00	
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4,00			0,00	
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	4,00			0,00	
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	18,00			0,00	
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un	6,00			0,00	
05.04.805	Caixa de gordura						
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1,00			0,00	
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1,00			0,00	
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2,00			0,00	
05.04.806	Terminal de ventilação						
	Terminal de ventilação 75mm	un	9,00			0,00	
	Terminal de ventilação 50mm	un	6,00			0,00	
05.04.807	Caixa de Inspeção em alvenaria						
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11,00			0,00	
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13,00			0,00	
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2,00			0,00	
05.04.808	Poço de visita						
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1,00			0,00	
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1,00			0,00	

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



Handwritten signature

06.01.302									
06.01.303	Centro de distribuição de iluminação e tomadas								
	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2,00				0,00		
	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1,00				0,00		
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1,00				0,00		
Subtotal Item							0,00		
06.01.304	Eletrodutos e Acessórios								
	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	160,00				0,00		
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø3/4"	m	1.250,00				0,00		
	Eletroduto PVC flexível corrugado reforçado, Ø1"	m	200,00				0,00		
	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"X 3,00 m	un	25,00				0,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30,00				0,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55,00				0,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60,00				0,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60,00				0,00		
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200,00				0,00		
	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180,00				0,00		
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800,00				0,00		
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120,00				0,00		
Subtotal Item							0,00		
06.01.305	Cabos e Fios(condutores)								
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondoamento classe 5, flexível, com as								

Handwritten signature



seguintes seções nominais:

#2,5mm2	m	7.200,00	0,00
#4mm2	m	750,00	0,00
#6mm2	m	300,00	0,00
Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encondamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
#6mm2	m	400,00	0,00
#10mm2	m	100,00	0,00
#16mm2	m	500,00	0,00
#25mm2	m	25,00	0,00
#35mm2	m	125,00	0,00
#50mm2	m	130,00	0,00
Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encondamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:			
3x1,5mm2	m	50,00	0,00
3x2,5mm2	m	60,00	0,00
Subtotal Item 06.01.305			0,00
Caixas de Passagem			
Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4".			
	un	8,00	0,00
Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4".			
	un	12,00	0,00
Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4".			
	un	14,00	0,00
Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4".			
	un	3,00	0,00
Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4".			
	un	5,00	0,00
Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T			
	un	8,00	0,00
Tampa cega para condutele metálico.			
	un	14,00	0,00
Tampa para condutele metálico com furo			
	un	20,00	0,00
Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"			
	un	300,00	0,00
Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"			
	un	150,00	0,00

Handwritten signature

Handwritten signature



	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00			0,00
	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00			0,00
	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00			0,00
Subtotal item 06.01.306						0,00
06.01.307	Chaves com Fusíveis					
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A.	un	4,00			0,00
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A.	un	1,00			0,00
	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00			0,00
	Contator de potência, bobina 110V/60Hz.	un	3,00			0,00
	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio.	un	1,00			0,00
	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00			0,00
	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00			0,00
	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF).	un	1,00			0,00
	Comutador com retenção, φ 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato ZNA+2NF.	un	1,00			0,00
	Comutador com retenção, φ22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato ZNA+2NF	un	1,00			0,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BAGS	un	3,00			0,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BAGS	un	2,00			0,00
Subtotal item 06.01.307						0,00
06.01.308	Disjuntores					

Wagner

Wagner



	Mini-Disjuntor monopololar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00		0,00
	Mini-Disjuntor monopololar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00		0,00
	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00		0,00
	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00		0,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00		0,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00		0,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00		0,00
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00		0,00
	Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 32A, Icu = 65 KA/220V	un	2,00		0,00
	Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 50A, Icu = 65 KA/220V	un	1,00		0,00
	Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 100A, Icu = 65 KA/220V	un	2,00		0,00
	Disjuntor tripolar, 3V/F23-13, IN= 125A, Icu = 65 KA/220V	un	2,00		0,00
	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 KA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00		0,00
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	70,00		0,00
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA.	un	1,00		0,00
	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopololar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00		0,00
Subtotal Item					0,00
06.01.400	Iluminação e Tomadas				
06.01.401	Luminárias				
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00		0,00
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00		0,00
	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer.	un	12,00		0,00
	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W.	un	18,00		0,00
	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	2,00		0,00

Handwritten signature

Handwritten signature



	Projektor completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, Ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	4,00		0,00
	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com Ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%).	un	5,00		0,00
Subtotal Item 06.01.400					0,00
06.01.403	Interruptores				
	Interruptor simples para montagem em paineis, 8AV/250V.	un	1,00		0,00
	Interruptor simples, 10A, 250V	un	49,00		0,00
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00		0,00
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00		0,00
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00		0,00
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00		0,00
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00		0,00
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00		0,00
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00		0,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00		0,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções.	un	20,00		0,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções.	un	5,00		0,00
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções.	un	1,00		0,00
Subtotal Item 06.01.403					0,00
06.01.404	Tomadas				
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00		0,00
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00		0,00
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00		0,00
	Tomada universal, circular, 3P, 20A/250V, cor preta.	un	8,00		0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



	Espeelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00			0,00
	Espeelho com furo.	un	28,00			0,00
Subtotal Item						0,00
06.01.404						
	Fixadores					
06.01.415						
	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00			0,00
	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00			0,00
	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00			0,00
	Suspensão para luminária	un	32,00			0,00
	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00			0,00
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00			0,00
Subtotal Item						0,00
06.01.415						
	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS					
06.01.500						
	Captores					
06.01.501						
	Para-raios, tipo Franklin	pc	1,00			0,00
	Cordalilha de cobre nu, têmpera dura, 35mm ²	m	600,00			0,00
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	12,00			0,00
06.01.502						
	Conectores e Terminais					
	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pc	2,00			0,00
	Conector de bronze, "split bolt" para cordalilha de 35 mm ²	pc	40,00			0,00
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pc	76,00			0,00
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pc	130,00			0,00
06.01.503						
	Cabos de Descida					
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	34,00			0,00
06.01.504						
	Eletrodos de Terra					
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	43,00			0,00
	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pc	2,00			0,00
	Cordalilha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00			0,00
06.01.506						
	Caixa de Inspeção					

Handwritten signature

Handwritten signature



Subtotal Item 06.01.500	Caixa de Inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado, conforme detalhe no projeto	pc	2,00		0,00
					0,00
06.09.000	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
06.09.002	Equipamentos Passivos				
	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00		0,00
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00		0,00
	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00		0,00
	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00		0,00
	Trava Path Panel	un	6,00		0,00
	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00		0,00
	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00		0,00
06.09.003	Cabos em par trançados				
	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG, 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00		0,00
	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00		0,00
06.09.005	Cabos de conexão				
	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00		0,00
	Cabos de conexões – Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00		0,00
	Cabos de conexões – Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00		0,00
	Cabos de conexões – Patch cord 110 / RJ-45 1 par - 1,50m	un	15,00		0,00
06.09.006	Tomadas				
	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00		0,00
	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00		0,00
06.09.007	Caixas e acessórios				
	Condulete metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00		0,00
	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60X35X50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00		0,00
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrolítica à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de madeira de lei envernizada, porta com trinco e fechadura, 80X80X20cm	un	2,00		0,00
	Tampa para condulete metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00		0,00
	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00		0,00
	Tampa para condulete metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00		0,00

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00		0,00
06.09.008	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00		0,00
	Eletrodutos e Acessórios				
	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado:				
	Ø 1"	m	1,00		0,00
	Ø 3/4"	m	70,00		0,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado				
	Ø 3/4"	m	10,00		0,00
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável				
	Ø 3/4"	m	45,00		0,00
	Eletroduto de PEAD flexível corrugado				
	Ø 4"	m	10,00		0,00
	Abracadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D", para eletrodutos				
	Ø 3/4"	un	75,00		0,00
	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø 1/4"x2"	un	75,00		0,00
	Bucha S/B	un	75,00		0,00
	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00		0,00
	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø 1/4"	un	75,00		0,00
	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø 1/4"	un	100,00		0,00
Subtotal Item					0,00
06.09.001					
	Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios				
	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18	un	12,00		0,00
	MSG, 100x50x3000mm	un	6,00		0,00
	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	1,00		0,00
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00		0,00
	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	15,00		0,00
	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø 3/4"	un	4,00		0,00
	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	40,00		0,00
	Junção Simples, 50mm	un	20,00		0,00
	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un			

Wagner

Wagner

	Parafuso cabeça lenticla, com tenda, Ø1/4"	un	25,00		0,00
	Parafuso cabeça lenticla, autotravante, Ø1/4"	un	160,00		0,00
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00		0,00
	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00		0,00
	Vergalhão rosca total (tirante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00		0,00
	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00		0,00
	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00		0,00
06.09.010	Dutos de passagem e Acessórios				
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00		0,00
	Divisor "L" 2000mm. (*)	un	10,00		0,00
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00		0,00
	Derivação "L" (*)	un	2,00		0,00
	Fixa cabo(*)	un	40,00		0,00
	Terminal (*)	un	4,00		0,00
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00		0,00
Subtotal Item					0,00
06.09.009					
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS				
06.09.013	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)				
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00		0,00
Subtotal Item					0,00
06.09.012					
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				
07.02.000	AR CONDICIONADO CENTRAL				
07.02.700	ACESSÓRIOS				
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 KBTU/h	un	1,00		0,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 21 KBTU/h	un	1,00		0,00
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 KBTU/h	un	1,00		0,00
Subtotal Item					57.745,54
07.02.000					

Handwritten signature

Handwritten signature



07.04.000	VENTILAÇÃO MECÂNICA						
07.04.200	REDE DE DUTOS						
	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00			0,00	
	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00			0,00	
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00			0,00	
	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00			0,00	
	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00			0,00	
	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00			0,00	
07.04.300	EQUIPAMENTOS AUXILIARES						
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 cm descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00			0,00	
07.04.400	ACESSÓRIOS						
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	un	3,00			0,00	
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	un	3,00			0,00	
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	un	2,00			0,00	
	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00			0,00	
Subtotal Item							
07.04.000						0,00	
	GÁS COMBUSTÍVEL						
07.07.000	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEÁVEL						
07.07.100	Tubo						
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00			0,00	
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00			0,00	
07.07.103	Tê						
	Tê de redução NPT classe 300, rosçável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00			0,00	
07.07.104	Redução						
	Luva de redução FG NPT classe 300, rosçável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00			0,00	
	Luva de redução FG NPT classe 300, rosçável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00			0,00	
07.07.107	Niple						
	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00			0,00	

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



07.07.111	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00		0,00
	Meia luva				
	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00		0,00
07.07.113	União				
	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00		0,00
07.07.114	Cotovelo				
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00		0,00
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00		0,00
07.07.117	Válvula				
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00		0,00
07.07.119	Tampão				
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00		0,00
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00		0,00
07.07.300	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
07.07.302	Pig Tail				
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00		0,00
07.07.303	Regulador				
	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00		0,00
	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00		0,00
07.07.304	Registro				
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00		0,00
07.07.305	Manômetro				
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00		0,00
07.07.306	Bracadeira				
	Bracadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00		0,00
	Subtotal Item				
	07.07.000				3.079,17
08.01.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO				
08.01.500	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00		0,00
	Suporte tipo L para extintor	un	8,00		0,00

Wagner

Wagner

34



	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	0,00
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	0,00
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAIDA"	un	38,00	0,00
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	0,00
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	0,00
	Sinalizador fotoluminescente para esquerda	un	8,00	0,00
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	0,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	0,00
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	0,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	0,00
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	0,00
Subtotal Item				0,00
08.01.000				

09.00.000	SERVIÇOS FINAIS			
	Limpeza final da obra	m²	1.118,48	0,00
Sub-total Item				0,00
09.00.000				0,00

Custo total

388.501,64

Wallace Renato de Melo Moraes

Wallace Renato de Melo Moraes
Eng CIVIL- 9287-D

Wallace

Wallace



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstituir

Itupiranga - PA, 04 de dezembro de 2013.

Ao
Ilmo. Senhor
Airton José Bezerra Pedroza



Prezado Senhor

Em atendimento ao art. 7º, § 2º, Inciso III, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, solicitamos de V. Sª, que nos informe a existência de créditos orçamentários para atender às despesas com o seguinte objeto:

OBJETO: Contratação de empresa para a conclusão da obra da creche São Sebastião, localizada no Município de Itupiranga – PA.

Informamos que a referida obra não foi concluída pela empresa contratada, e que o contrato com a mesma foi rescindido.

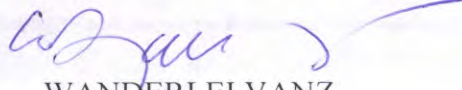
Segue anexo, a nova planilha orçamentária, apresentada pelo Sr. Wallace Renato de Melo – Engenheiro Civil - CREA 9287-D, importando em R\$ 388.501,64 – (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e um reais e sessenta e quatro centavos).

Atenciosamente.

RECEBIDO

04 / 12 / 2013

Airton/CONTABIL.


WANDERLEI VANZ
Presidente da CPL

À
CPL
NESTO

INFORMO A ESTA CPL QUE CONSTA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO CONFORME LOS 09/12, ATIVIDADE 12.365.0011.1.007 CONSTRUÇÃO DE CRECHE/PRE-ESCOLA, Dotação ORÇAMENTÁRIA P/ OBJETO ACIMA SOLICITADA

ENTREGUE

04 / 12 / 2013

Airton/CONTABIL.

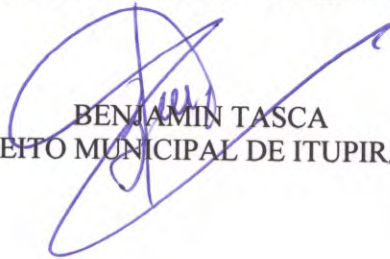
Recebi em 04/12/13

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA
(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião.

Na qualidade de ordenador de despesas do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 - Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

ITUPIRANGA - PA, 29 de Novembro de 2013



BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2013-041201

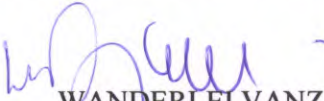
DATA DE ABERTURA: 04 de Dezembro de 2013 **HORÁRIO:** 10:00

REQUERENTE: Secretaria Municipal de Educação

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, na Sala da Comissão de Licitação, AUTUO o processo licitatório que adiante se vê, do que para constar, lavrei este termo. Eu, WANDERLEI VANZ, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Dezembro de 2013



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

Estado do Pará
Governo Municipal de Itupiranga
Prefeitura Municipal de Itupiranga

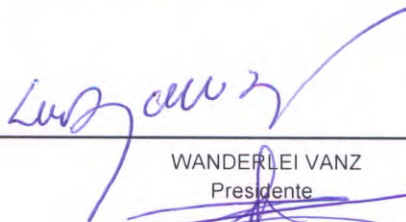
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL
VALIDADE : 28/08/2013 a 28/08/2014

Certifico que ALMEIDA & RAICL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, C.N.P.J. nº 05.337.257/0001-57, estabelecido(a) à Tv. Vileta, nº 2479, na cidade de BELÉM, PA, atendeu aos requisitos exigidos pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para inscrição de cadastro de fornecedores da(o) Prefeitura Municipal de Itupiranga, estando credenciado a atender os ramos de atividade descritos em nossos registros.

Ramos de atividade :


- | | |
|----------------------|--|
| Bens de consumo | - Gêneros alimentícios |
| Serviços p. jurídica | - Locação de equipamentos |
| Serviços p. jurídica | - Locação de máquinas |
| Serviços p. jurídica | - Manutenção e conservação de bens imóveis |
| Serviços p. jurídica | - Serviços de energia elétrica |
| Serviços p. jurídica | - Outros serviços de pessoas jurídicas |

Itupiranga, 04 de Dezembro de 2013

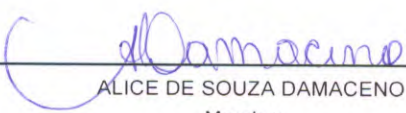


WANDERLEI VANZ
Presidente

TALES DUAN DOS SANTOS SALES
Secretário



JALES DA CRUZ TORRES JUNIOR
Membro



ALICE DE SOUZA DAMACENO
Membro

Planilha

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA	
Proposta de preços DISPENSA DE LICITACAO No: 7/2013-041201	
Prefeitura Municipal de Itupiranga COMISSÃO DE LICITAÇÃO NOME: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES ENDEREÇO: AV. 14 DE JULHO N. 12- CENTRO - ITUPIRANGA - PA	
EMPRESA : NOME: ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP ENDEREÇO : Tv. Vileta, nº 2479 BAIRRO : Marco CIDADE : BELÉM - PA CNPJ : 05.337.257/0001-57 CGF : 15.243.288-4	



ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE SÃO SEBASTIÃO		1,000	UNIDADE	387298,17	387298,17

Especificação : Conclusão da obra da creche São Sebastião conforme projeto e planilha orçamentária.

Valor total extenso:

Total : 387298,17

Valor total da proposta por extenso :

TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E DEZESSETE CENTAVOS.

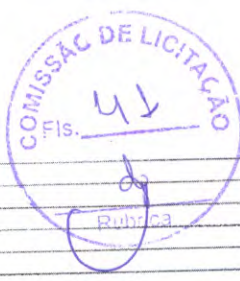
Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 8.666/93 . Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

- a) o prazo de validade desta proposta é de : dias;
- b) as condições de pagamento são: ;
- c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;
- d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de: dias.



OBRA: CONCLUSÃO DA OBRA CRECHE ESCOLA SÃO SEBASTIÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR (R\$)
02.00.000	SERVIÇOS PRELIMINARES				
02.01.000	CANTEIRO DE OBRAS				
	Barracão para escritório de obra	m²	25.41		0.00
	Placa de obra em chapa zincada, conforme modelo do Governo Federal	m²	3.00		0.00
	Locação da obra	m²	1,118.46		0.00
					Subtotal item 02.04.000
					0.00
03.00.000	FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS				
03.01.000	FUNDAÇÕES				
03.01.420	Fundações - Sapatas				
	Concreto	m³	54.00		0.00
	Aço	kg	760.00		0.00
	Escavação	m³	170.00		0.00
	Fundação Castelo d'água - Estacas				
	Concreto	m³	6.16		0.00
	Aço	kg	296.00	6.11	1,808.56
	Escavação	m³	88.00		0.00
					Subtotal item 02.04.000
					1,808.56
03.02.000	ESTRUTURAS DE CONCRETO				
03.02.100	Concreto Armado				
03.02.110	Pilares				
	Formas	m²	631.70		0.00
	Armadura	kg	3,917.10		0.00
	Concreto 25 Mpa	m³	36.00		0.00
03.02.120	Vigas				
	Formas	m²	1,803.20		0.00
	Armadura	kg	6,098.63		0.00
	Concreto 25 Mpa	m³	112.67		0.00
03.02.130	Lajes				
	Lajes Pré Fabricadas: fornecimento, montagem e escoramento	m²	1,036.00		0.00
	Armadura Complementar	kg	3,423.00		0.00
	Concreto 25 Mpa	m³	47.90		0.00
03.02.170	Caixas d'água				
	Formas	m²	115.89	13.50	1,564.52
	Armadura	kg	2,565.89	6.10	15,651.93
	Concreto 25 Mpa	m³	15.90	14.35	228.17
					Subtotal item 03.02.000
					17,444.61
04.00.000	ARQUITETURA E ELEMENTOS DE URBANISMO				
04.01.000	ARQUITETURA				
04.01.100	PAREDES E DIVISÓRIAS				
	Alvenaria de bloco cerâmico	m	608.15		0.00
	Marcação 1ª fiada alvenaria de bloco cerâmico	m²	1,534.66		0.00
	Levante de alvenaria de bloco cerâmico	m	650.00		0.00
	Aperto de alvenaria de bloco cerâmico	m²	27.15		0.00
	Alvenaria de elementos vazados de concreto (cobogós)	m²	45.99	139.52	6,416.52
	Divisórias em madeira com laminado com portas de 60x210cm	m²	52.74	118.00	6,223.32
	Divisórias em granito	m	228.00		0.00
	Vergas contínuas no perímetro das edificações	m	253.40		0.00
	Vergas e contravergas embutidas nas paredes	m	253.40		0.00
					Sub-total item 04.01.100
					12,639.84
04.01.300	ESQUADRIAS				
04.01.310	Esquadria de Madeira				
	Portas				
	PM-2 - porta comum 80 x 210 cm	un	14.00	362.00	5,068.00
	PM-3 - porta com barra de proteção 80 x 210 cm	un	4.00	462.00	1,848.00
	PM-04a - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 180 cm	un	14.00	172.81	2,419.34
	PM-04b - porta comum p/ divisórias de granito 60 x 60 cm e guiches	un	6.00	57.60	345.60
	PM-6 - porta comum 60 x 210 cm	un	4.00	350.34	1,401.36
	PM-7 - porta com visor 80 x 210 cm	un	18.00	462.00	8,316.00
	PM-8 - porta com veneziana 80 x 210 cm	un	6.00	605.20	3,631.20
					Sub-total item 04.01.310
					23,029.50
04.01.320	Esquadria Metálica				
	Portas				
	Portas metálica 80x80cm veneziana (Castelo D'água)	un	2.00	183.40	366.80
	Janelas				
	EF-10 pivotante 120 x 30 cm	un	6.00	90.00	540.00
	EF-11 pivotante 180 x 30 cm	un	15.00	136.00	2,040.00
	EF-12 pivotante 90 x 30 cm	un	2.00	68.00	136.00
	EF-13 pivotante 210 x 30 cm	un	10.00	156.00	1,560.00
	EF-14 pivotante 210 x 60 cm	un	8.00	316.00	2,528.00
	EF-15 pivotante 240 x 30 cm	un	2.00	181.00	362.00
	EF-16 pivotante 300 x 30 cm	un	2.00	226.00	452.00
	EF-17 basculante 50 x 50 cm	un	14.00	88.00	1,232.00
	EF-18 corredeja 120 x 60 cm	un	1.00	176.00	176.00
	EF-19 corredeja 150 x 120 cm	un	1.00	436.00	436.00
	EF-20 corredeja 120 x 90 cm	un	2.00	263.00	526.00
	EF-21 corredeja 180 x 90 cm	un	1.00	395.00	395.00
	EF-22 corredeja 240 x 90 cm	un	1.00	526.10	526.10
	EF-23 corredeja 240 x 120 cm	un	2.00	701.34	1,402.68
	EF-24 corredeja 300 x 120 cm	un	2.00	874.89	1,749.78



	EF-25* corredeira 460 x 150 cm (específica p/ regiões de clima frio)	un	2,00		0,00
	EF-26 corredeira 270 x 160 cm	un	5,00	1,051.21	5,256.05
	EF-27 corredeira 360 x 160 cm	un	4,00	1,402.30	5,609.20
	EF-28 corredeira 200 x 105 cm	un	1,00	511.89	511.89
	Telas em nylon	m ²	10.26	46.00	471.96
	Veneziana metálica circular com diâmetro de 120 cm (Castelo D'água)	un	9,00	284.00	2,556.00
	Grades e portões				
	Portões 90X110cm (cobogós)	um	5,00	196.00	980.00
	Portões 90X200cm (cobogós)	um	1,00	356.00	356.00
	Grades e portões h=210cm	m ²	12.60	178.90	2,254.14
				Sub-total item 04.01.320	32,423.60
04.01.400	VIDROS				
	PV6 - Portas de vidro temperado -160x210cm	m ²	13.80	498.76	6,882.89
	Vidro laminado de fechamento - parte superior dos fundos do pátio central e=10mm (somente em regiões frias)	m ²	13.80	164.89	2,275.48
	Espelhos 4mm	m ²	7.00	176.88	1,238.16
				Sub-total item 04.01.400	10,396.53
04.01.500	COBERTURA				
	Estrutura em madeira para cobertura	m ²	1,271.78		0.00
	Telhas cerâmicas	m ²	1,264.78		0.00
	Telhas de vidro	m ²	7.00	22.10	154.70
	Cumeeiras/Espigões	m	154.99		0.00
	Calha metálica	m	2.50	24.70	61.75
	Rufos de concreto	m	107.00		0.00
				Sub-total item 04.01.500	216.45
04.01.600	IMPERMEABILIZAÇÃO				
	Impermeabilização das vigas baldrame	m ²	755.00		0.00
	Impermeabilização de calhas (piso)	m ²	77.00		0.00
	Impermeabilização do castelo d'água	m ²	105.00	41.95	4,404.75
	Impermeabilização de calhas (telhado) com manta asfáltica	m ²	221.45	38.40	8,503.68
				Sub-total item 04.01.600	12,908.43
04.01.700	REVESTIMENTO				
04.01.710	Revestimento Interno				
	Paredes				
	Emboço	m ²	959.21		0.00
	Reboco	m ²	809.07		0.00
	Cerâmica 20x20	m ²	959.21	15.22	14,599.18
	Rejuntamento de cerâmica 20x20	m ²	959.21	1.27	1,218.20
	Tetos				
	Reboco	m ²	724.74		0.00
				Sub-total item 04.01.710	15,817.37
04.01.720	Revestimento Externo				
	Paredes e fachadas				
	Chapisco externo	-m ²	1,036.82		0.00
	Emboço	m ²	460.27		0.00
	Reboco	m ²	576.55		0.00
	Cerâmica 10x10	m ²	460.27	27.45	12,634.41
	Rejuntamento de cerâmica 10x10	m ²	460.27	1.61	741.03
				Sub-total item 04.01.720	13,375.45
04.01.730	PAVIMENTAÇÃO				
	Camada impermeabilizadora de concreto	m ²	1,707.00		0.00
	Regularização de piso	m ²	1,304.10	8.25	10,758.83
	Bloco de concreto intertravado	m ²	224.00	34.26	7,674.24
	Cerâmica	m ²	36.00	31.10	1,119.60
	Rejuntamento de cerâmica	m ²	36.00	1.38	49.68
	Cimento desempenado	m ²	470.00	17.84	8,384.80
	Granitina	m ²	885.00	46.10	40,798.50
	Calha de concreto com grelhas	m	77.00		0.00
				Sub-total item 04.01.730	68,785.65
04.01.740	SOLEIRAS, RODAPÉS E PEITORIS				
	Soleiras em granito e=15cm	m	32.80	27.95	916.76
	Rodapé em cerâmica	m	648.00	5.10	3,304.80
	Rejuntamento de rodapés de cerâmica	m	100.00	0.22	22.00
	Rodameio de madeira L=10cm	m	548.00	7.75	4,247.00
				Sub-total item 04.01.740	8,490.56
04.01.750	PINTURA				
	Paredes internas				
	Pintura acrílica c/ massa corrida	m ²	638.78	13.20	8,431.90
	Pintura PVA	m ²	77.30	4.29	331.60
	Paredes externas				
	Pintura acrílica s/ massa corrida	m ²	606.18	6.85	4,152.33
	Tetos				
	Pintura PVA c/ massa corrida	m ²	732.68	9.30	6,813.92
	Outros				
	Pintura esmalte em portas em madeira	m ²	257.60	9.70	2,498.72
	Tratamento em verniz em rodameio de madeira	m ²	54.80	7.48	409.90
	Pintura esmalte em esquadrias e grades de ferro	m ²	170.50	10.40	1,773.20
				Sub-total item 04.01.750	24,411.57
04.01.800	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				
	Bancadas e balcões em granito Cinza Andorinha	m ²	43.50	185.37	8,063.60
	Lavatórios em granito Cinza Andorinha	m ²	10.50	395.10	4,148.55



	Armários e escaninhos em granito Cinza Andorinha (A-01 ao A-09)	m ²	53,00	216,10	11.453,30
	Prateleiras em granito Cinza Andorinha	m ²	35,70	177,20	6.326,04
	Rodamão em granito h=10cm Cinza Andorinha	m	65,80	19,30	1.269,94
	Acabamento de bordas em bancadas e balcões de Cinza Andorinha	m	99,50	5,60	557,20
	Acabamento de armários e escaninhos de Cinza Andorinha	m	130,80	5,60	732,48
	Acabamento de prateleiras de Cinza Andorinha	m	90,40	5,60	506,24
	Acabamento de lavatórios Cinza Andorinha	m	19,20	5,60	107,52
	Barra de proteção c=300cm h=45cm	un	2,00	60,30	120,60
	Guarda-corpos metálico castelo d'água h=120cm	m	10,90	82,80	902,52
	Escadas metálicas do castelo d'água com proteção	m	11,79	63,10	743,95
	Plataforma metálica de transição das escadas do castelo d'água	un	1,00	327,89	327,89
	Bancos retráteis para PNE	cj.	2,00	199,89	399,78
	Barra 90cm para PNE	un	8,00	92,00	736,00
	Barra 45 cm para PNE	cj.	2,00	92,00	184,00
	Bancos de concreto da administração	m	2,85	141,00	401,85
	Bancos de concreto do pátio	m	9,20	141,00	1.297,20
	Mastros para bandeiras	un	3,00	267,00	801,00
	Quadro negro	un	2,00	110,20	220,40
	Alçapão de acesso à caixa d'água	un	1,00	41,20	41,20
				Sub-total item 04.01.800	39.341,25
05.00.000	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS				
05.01.000	ÁGUA FRIA				
05.01.200	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO				
05.01.201	 Tubos				
	Tubo PVC soldável, diâmetro 25mm	m	172,00		0,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 32mm	m	169,00		0,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 50mm	m	66,00		0,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 60mm	m	39,00		0,00
	Tubo PVC soldável, diâmetro 85mm	m	87,00		0,00
11.202	 Adaptadores				
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 25x3/4"	un	125,00		0,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 32x1"	un	30,00		0,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 50x1.1/2"	un	30,00		0,00
	Adaptador PVC soldável curto com bolsa e rosca, diâmetro 85x3"	un	11,00		0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 25x3/4"	un	1,00		0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 32x1"	un	1,00		0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 50x1.1/2"	un	5,00		0,00
	Adaptador PVC soldável com flanges livres, diâmetro 85x3"	un	1,00		0,00
05.01.203	 Buchas de redução				
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00		0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	4,00		0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 50x32mm	un	2,00		0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	5,00		0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x32mm	un	11,00		0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 60x50mm	un	12,00		0,00
	Bucha de redução, PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	8,00		0,00
05.01.207	 Joelhos				
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	91,00		0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	28,00		0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	20,00		0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	10,00		0,00
	Joelho 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	4,00		0,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	5,00		0,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	3,00		0,00
	Joelho 45° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	2,00		0,00
	Joelho 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x3/4"	un	12,00		0,00
	Joelho de redução 90° PVC soldável com bucha de latão, diâmetro 25x1/2"	un	64,00		0,00
	Joelho de redução 90° PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	13,00		0,00
01.208	 Luvas				
	Luva de PVC soldável diâmetro 25mm	un	12,00		0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 32mm	un	12,00		0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 50mm	un	7,00		0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 60mm	un	3,00		0,00
	Luva de PVC soldável diâmetro 85mm	un	7,00		0,00
	Luva de redução de PVC soldável com rosca diâmetro 25x1/2"	un	8,00		0,00
05.01.209	 Tê				
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 25mm	un	17,00		0,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 32mm	un	13,00		0,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 50mm	un	17,00		0,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 60mm	un	8,00		0,00
	Tê de 90° PVC soldável, diâmetro 85mm	un	8,00		0,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 25x1/2"	un	13,00		0,00
	Tê de redução PVC soldável com rosca central, diâmetro 32x3/4"	un	4,00		0,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 32x25mm	un	26,00		0,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 50x25mm	un	3,00		0,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 60x25mm	un	2,00		0,00
	Tê de redução PVC soldável, diâmetro 85x60mm	un	14,00		0,00
05.01.210	 União				
	União de PVC soldável diâmetro 25mm	un	2,00		0,00
	União de PVC soldável diâmetro 32mm	un	2,00		0,00
	União de PVC soldável diâmetro 50mm	un	4,00		0,00
	União de PVC soldável diâmetro 85mm	un	2,00		0,00
05.01.213	 Plugue				
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1/2"	un	74,00		0,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 3/4"	un	17,00		0,00
	Plugue de PVC com rosca diâmetro 1.1/4"	un	23,00		0,00
				Subtotal item 05.01.200	0,00



05.01.600	APARELHOS E ACESSÓRIOS SANITÁRIOS					
	Lavatório individual com coluna suspensa, cor branca	un	7,00	115,80	810,60	
	Cuba de embutir oval grande, cor branca	un	2,00	44,55	89,10	
	Cuba de embutir redonda pequena, cor branca	un	2,00	44,55	89,10	
	Bacia sifonada com abertura frontal, cor branca	un	2,00	291,30	582,60	
	Bacia sifonada infantil, cor branca	un	12,00	160,40	1.924,80	
	Bacia sifonada sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	174,40	1.569,60	
	Assento para bacia com abertura frontal, cor branca	un	2,00	24,00	48,00	
	Assento para bacia infantil, cor branca	un	12,00	24,00	288,00	
	Assento para bacia sem abertura frontal, cor branca	un	9,00	24,00	216,00	
	Cuba para pia de aço inox, 625x505x300mm, acabamento alto brilho	un	2,00	157,00	314,00	
	Cuba para pia de aço inox, 560x340x140mm, acabamento polido	un	8,00	212,00	1.696,00	
	Cuba para pia de aço inox, 400x340x170mm, acabamento polido	un	4,00	201,00	804,00	
	Tanque duplo com capacidade de 27+30 litros, acabamento alto brilho, 1200x550mm	un	1,00	192,00	192,00	
	Torneira de mesa, bica alta	un	7,00	85,40	597,80	
	Torneira de parede	un	14,00	85,40	1.195,60	
	Torneira de mesa, bica baixa	un	5,00	53,40	267,00	
	Torneira elétrica, 5500W	un	3,00	92,00	276,00	
	Torneira de parede, bica móvel	un	4,00	21,10	84,40	
	Torneira de mesa, bica móvel	un	7,00	38,90	272,30	
	Torneira para uso geral	un	6,00	38,90	233,40	
	Torneira para jardim/mangueira	un	11,00		0,00	
	Torneira de bóia, diâmetro 25mm	un	1,00		0,00	
	Registro de pressão com canopla p/ chuveiro, diâmetro 3/4"	un	19,00		0,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3/4"	un	5,00		0,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1"	un	8,00		0,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 1 1/2"	un	6,00		0,00	
	Registro de gaveta bruto, diâmetro 3"	un	5,00		0,00	
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 3/4"	un	39,00		0,00	
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1"	un	10,00		0,00	
	Registro de gaveta com canopla, diâmetro 1 1/2"	un	12,00		0,00	
	Ligação flexível metálica para lavatório de 1/2"	un	11,00		0,00	
	Ligação flexível metálica para pia de 3/4"	un	7,00		0,00	
	Ducha elétrica com desviador, 5500W, cor branca	un	12,00	111,23	1.334,76	
	Ducha higiênica	un	4,00	52,12	208,48	
	Ducha elétrica 4000W com desviador	un	4,00	92,89	371,56	
	Chuveiro elétrico, 5500W, acabamento cromado	un	5,00	32,00	160,00	
	Válvula de descarga duplo acionamento p/ vaso sanitário de 1 1/2"	un	23,00	185,23	4.260,29	
	Caixa d'água pré-fabricada capacidade 15000 litros	un	1,00	6.234,00	6.234,00	
	Tubo de descarga VDE, série normal, diâmetro 38 mm	un	23,00		0,00	
	Válvula de pé com crivo, 1 1/2"	un	1,00		0,00	
	Válvula de retenção com portinhola de bronze 1"	un	1,00		0,00	
	Caixa em alvenaria 30x30 cm - CRG e CTD	un	9,00		0,00	
	Caixa em alvenaria 100x160 cm para bombas	un	1,00		0,00	
	Tampa de ferro fundido 30x30 cm - tipo leve	un	9,00		0,00	
	Tampa de ferro fundido 60x60 cm - tipo leve	un	2,00		0,00	
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 25 mm	un	6,00		0,00	
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 32 mm	un	13,00		0,00	
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 40 mm	un	13,00		0,00	
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 50 mm	un	20,00		0,00	
	Braçadeira metálica tipo ômega, diâmetro 85 mm	un	8,00		0,00	
	Porta-sabonete líquido de parede	un	32,00		0,00	
	Porta papel-toalha de parede	un	30,00		0,00	
	Porta papel higiênico em louça de embutir	un	23,00		0,00	
	Saboneteira em louça de embutir	un	17,00		0,00	
	Subtotal item 05.01.600				24.119,39	
05.01.600	EQUIPAMENTOS					
	Conjunto moto-bomba com rotor em bronze, 3/4 cv, Hman=15mca, Q=5m³/h, 380 Volts, trifásica	un	2,00		0,00	
	Automático de bóia nível máximo	un	1,00		0,00	
	Automático de bóia nível mínimo	un	2,00		0,00	
	Subtotal item 05.01.600				0,00	
	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE FERRO GALVANIZADO					
05.01.701	Tubo					
	Tubo FG roscável, diâmetro 3/4"	m	18,00		0,00	
	Tubo FG roscável, diâmetro 1"	m	24,00		0,00	
	Tubo FG roscável, diâmetro 1 1/2"	m	36,00		0,00	
	Tubo FG roscável, diâmetro 3"	m	12,00		0,00	
05.01.703	Bucha de redução					
	Bucha de redução, FG roscável, diâmetro 1"x3/4"	un	2,00		0,00	
05.01.707	Joelho					
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3/4"	un	4,00		0,00	
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1 1/2"	un	4,00		0,00	
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	15,00		0,00	
	Joelho 90° FG roscável, diâmetro 3"	un	8,00		0,00	
05.01.708	Luva					
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1"	un	1,00		0,00	
	Luva FG, F/F roscável, diâmetro 1 1/2"	un	1,00		0,00	
05.01.709	Tê					
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1 1/2"	un	1,00		0,00	
	Tê 90° FG roscável, diâmetro 1"	un	2,00		0,00	
	Tê 45° FG roscável, diâmetro 1"	un	1,00		0,00	
05.01.710	União					
	União FG roscável MF, diâmetro 1"	un	4,00		0,00	
	União FG roscável MF, diâmetro 1 1/2"	un	2,00		0,00	
05.01.712	Niple					
	Niple FG roscável diâmetro 1"	un	2,00		0,00	
	Subtotal item 05.01.700				0,00	



Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
05.03.000	DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS				
05.03.300	TUBULAÇÕES E CONEXÕES DE PVC				
05.03.301	Tubo	m		15.50	0.00
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø100mm	m		127.60	0.00
	Tubo de PVC esgoto série R, ponta e bolsa com anel de borracha, Ø150mm	m		18.00	0.00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø150mm	m		28.70	0.00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø200mm	m		34.90	0.00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø250mm	m		13.00	0.00
	Tubo de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, ponta e bolsa com junta elástica integrada, Ø300mm	m			
05.03.304	Curva	un		11.00	0.00
	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø150mm	un		1.00	0.00
	Curva 87°30' de PVC esgoto Série R, com anel de borracha, Ø100mm	un			
05.03.305	Joelho	un		2.00	0.00
	Joelho 45 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un		2.00	0.00
	Joelho 90 graus de PVC esgoto série R, com anel de borracha, Ø150mm	un			
05.03.307	Luva	un		2.00	0.00
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100mm	un		5.00	0.00
	Luva de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150mm	un		1.00	0.00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø100mm	un		1.00	0.00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø150mm	un		3.00	0.00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø200mm	un		2.00	0.00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø250mm	un		1.00	0.00
	Luva de PVC esgoto, tipo Vinilfort ou equivalente, com junta elástica integrada, Ø300mm	un			
05.03.313	Tê de inspeção	un		11.00	0.00
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø150x100mm	un		1.00	0.00
	Tê de inspeção de PVC esgoto, série R, com anel de borracha, Ø100x75mm	un			
	Subtotal item 05.03.300				0.00
05.03.900	ACESSÓRIOS				
3.901	Ralo hemisférico	un		11.00	0.00
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø150mm	un		1.00	0.00
	Ralo hemisférico (formato abacaxi) de ferro fundido, Ø100mm	un			
05.03.903	Caixa de passagem	un		9.00	0.00
	Caixa de inspeção em alvenaria com fundo em concreto, 80x60cm	un		9.00	0.00
	Tampa de concreto 60x60cm para caixa de inspeção	un		5.00	0.00
	Caixa de ralo em alvenaria com fundo em concreto, 40x40cm	un		5.00	0.00
	Grelha de ferro fundido 40x40cm, tipo leve, para caixa de ralo	un		2.00	0.00
	Caixa de brita 40x40cm	un			
05.03.904	Poço de visita	un		1.00	0.00
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110cm	un		1.00	0.00
	Tampa de concreto Ø60cm para poço de visita	un			
05.03.905	Tampa para inspeção	un		5.00	0.00
	Chapa de aço galvanizado aparafusável, 15x15cm, para inspeção em alvenaria	un			
05.03.906	Grelha	m		8.00	0.00
	Calha de piso em PVC DN 130, com grelha	m		2.00	0.00
	Calha de cobertura em PVC DN 130	m			
	Subtotal item 05.03.900				0.00
05.04.000	ESGOTOS SANITÁRIOS				
05.04.300	TUBOS E CONEXÕES DE PVC				
05.04.301	Tubo	m		204.00	0.00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 150mm	m		108.00	0.00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 100mm	m		120.00	0.00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 75mm	m		210.00	0.00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 50mm	m		102.00	0.00
	Tubo de PVC rígido esgoto série R 40mm	m			
05.04.302	Cap	un		2.00	0.00
	Cap de PVC rígido esgoto série R com anel de borracha 100mm	un			
05.04.305	Joelho	un		11.00	0.00
	Joelho 45 graus série R 100mm	un		18.00	0.00
	Joelho 45 graus série R 75mm	un		13.00	0.00
	Joelho 45 graus série R 50mm	un		33.00	0.00
	Joelho 45 graus série R 40mm	un		23.00	0.00
	Joelho 90 graus série R 100mm	un		7.00	0.00
	Joelho 90 graus série R 75mm	un		80.00	0.00
	Joelho 90 graus série R 50mm	un		69.00	0.00
	Joelho 90 graus série R 40mm	un			
05.04.306	Junção	un		6.00	0.00
	Junção simples série R 50mm	un		3.00	0.00
	Junção simples série R 40mm	un			
05.04.307	Luva	un		13.00	0.00
	Luva de PVC série R 150mm	un		7.00	0.00
	Luva de PVC série R 100mm	un		8.00	0.00
	Luva de PVC série R 75mm	un		14.00	0.00
	Luva de PVC série R 50mm	un		7.00	0.00
	Luva de PVC série R 40mm	un			
05.04.309	Redução	un		9.00	0.00
	Redução excêntrica série R 75x50mm	un		2.00	0.00
	Bucha de redução longa série R 50x40mm	un			
05.04.310	Ligação para saída de vaso sanitário	un		23.00	0.00
	Adaptador para saída de vaso sanitário série N 100mm	un			
05.04.311	Vedação para saída de vaso sanitário	un		23.00	0.00
	Vedação para saída de vaso sanitário série N 100mm	un			
05.04.314	Adaptadores para sifão	un		17.00	0.00
	Adaptador para válvula de pia, lavatório, tanque e bebedouro série N 40x1"	un			
05.04.316	Tê	un		23.00	0.00
	Tê série R 100x50mm	un		21.00	0.00
	Tê série R 75x50mm	un			



	Tê série R 100mm	un	2.00		0.00
	Tê série R 75mm	un	4.00		0.00
	Tê série N 50mm	un	50.00		0.00
05.04.800	ACESSÓRIOS				
05.04.801	Caixa sifonada				
	Corpo caixa sifonada 250x230x75mm	un	4.00		0.00
	Corpo caixa sifonada 150x185x75mm	un	18.00		0.00
05.04.802	Ralo seco				
	Corpo caixa seca 100x100x40mm	un	6.00		0.00
05.04.804	Grelha				
	Grelha redonda de alumínio 150mm	un	13.00		0.00
	Grelha redonda de alumínio 100mm	un	2.00		0.00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 150mm	un	5.00		0.00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	4.00		0.00
	Grelha redonda escamoteável em aço inox, cromada, com caixilho 100mm	un	8.00		0.00
	Caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 250cm x 129mm x 140mm	un	40.00		0.00
	Grelha para caixa de piso normal em PVC, cor branca, DN 130, 500mm x 126mm x 20mm	un	1.00		0.00
	Antiespuma 150mm	un	4.00		0.00
	Tampa cega redonda de alumínio 250mm	un	4.00		0.00
	Porta grelha redondo cromado 250mm	un	18.00		0.00
	Porta grelha redondo cromado 150mm	un	6.00		0.00
	Porta grelha redondo cromado 100mm	un			
05.04.805	Caixa de gordura				
	Caixa de gordura dupla, 120 litros, 60x60x95 cm	un	1.00		0.00
	Caixa de gordura especial, 350 litros, 80x80x105 cm	un	1.00		0.00
	Tampa de ferro fundido 80x80 cm, tipo leve, para caixas de gordura dupla e especial	un	2.00		0.00
05.04.806	Terminal de ventilação				
	Terminal de ventilação 75mm	un	9.00		0.00
	Terminal de ventilação 50mm	un	6.00		0.00
05.04.807	Caixa de inspeção em alvenaria				
	Caixa de inspeção em alvenaria 60x60cm	un	11.00	88.70	975.70
	Tampa de ferro fundido tipo leve 60x60cm para caixa de inspeção	un	13.00	166.80	2,168.40
	Caixa de inspeção em alvenaria 80x80cm	un	2.00	155.30	310.60
05.04.808	Poço de visita				
	Poço de visita em alvenaria com fundo em concreto, 110x110 cm	un	1.00	582.90	582.90
	Tampa de ferro fundido tipo pesado Ø60cm para poço de visita	un	1.00	165.90	165.90
				Subtotal item 05.04.300	4,203.50
06.00.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E ELETRÔNICAS				
06.01.000	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
06.01.222	Haste para aterramento				
	Haste de aço galvanizado recoberta com 200 micras de cobre de diâmetro nominal de 5/8" com 3 metros de comprimento.	un	3.00		0.00
	Caixa de inspeção tipo solo em PVC, com tampa de ferro de 30cm	un	1.00		0.00
	Conector em bronze para conexão de dois cabos com a haste.	un	3.00		0.00
				Subtotal item 06.01.222	0.00
06.01.223	Cordoalha de cobre nú				
	Cordoalha de cobre nú 50mm ²	m	15.00		0.00
	Cordoalha de cobre nú 35mm ²	m	8.00		0.00
				Subtotal item 06.01.223	0.00
06.01.302	Quadros de Força				
	Quadro de medição completo com TC(transformador de corrente) para medição em baixa tensão, compatível com disjuntor trifásico geral de entrada de 500A, padrão da concessionária local.	un	1.00		0.00
	Quadro de comando de sobrepôr completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 2"x1/4" para as fases e o neutro e 1"x3/16" para proteção.	un	1.00		0.00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 1/2"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	2.00		0.00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 5/8"x1/8" para as fases e o neutro e 1/2"x1/16" para proteção.	un	1.00		0.00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco, com 4 barramentos de cobre de 3/4"x1/8" para as fases e o neutro e 5/8"x1/16" para proteção.	un	1.00		0.00
	Quadro de comando de embutir completo com porta e trinco	un	1.00		0.00
				Subtotal item 06.01.302	0.00
06.01.303	Centro de distribuição de iluminação e tomadas				
	Quadro de distribuição de embutir, 24 módulos (2x12) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	2.00	285.46	570.92
	Quadro de distribuição de embutir, 70 módulos (2x35) completo com barramentos 150A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios.	un	1.00	625.20	625.20
	Quadro de distribuição de embutir, 56 módulos (2x28) completo com barramentos 225A, placa de montagem, porta interna e perfis verticais com trilhos DIN para fixação de acessórios. Ref. Comercial: CEMAR (Ref. QDETG UX 225A) ou equivalente.	un	1.00	625.20	625.20
				Subtotal item 06.01.303	1,821.32
06.01.304	Eletrodutos e Acessórios				
	Eletroduto metálico flexível, Ø3/4"	m	180.00		0.00
	Eletroduto PVC flexível reforçado, Ø3/4"	m	1,250.00		0.00
	Eletroduto PVC flexível reforçado, Ø1"	m	200.00		0.00
	Eletroduto de Aço Galvanizado, tipo pesado, entradas lisas, Ø 3/4"x 3,00 m.	un	25.00		0.00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø1 1/2"	m	30.00		0.00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø2"	m	55.00		0.00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø3"	m	60.00		0.00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø4"	m	60.00		0.00
	Eletroduto de Pead-Polietileno de alta densidade corrugado, Ø5"	m	200.00		0.00
	Curva 90° de PVC, série reforçada, Ø 3/4"	un	180.00		0.00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 3/4", tipo "copo"	un	800.00		0.00
	Abraçadeira de aço galvanizado, Ø 1", tipo "copo"	un	120.00		0.00
				Subtotal item 06.01.304	0.00

Rubrica

06.01.305	Cabos e Fios(condutores)				
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:	m	7.200,00		0,00
	#2,5mm ²	m	750,00		0,00
	#4mm ²	m	300,00		0,00
	#6mm ²				
	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1 kV, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:	m	400,00		0,00
	#6mm ²	m	100,00		0,00
	#10mm ²	m	500,00		0,00
	#16mm ²	m	25,00		0,00
	#25mm ²	m	125,00		0,00
	#35mm ²	m	130,00		0,00
	#50mm ²				
	Cabo tripolar, condutor de cobre, isolamento em PVC/70°C, não propagador de chama, classe de tensão, encordoamento classe 5, flexível, com as seguintes seções nominais:	m	50,00		0,00
	3x1,5mm ²	m	60,00		0,00
	3x2,5mm ²				
	Subtotal item 06.01.305				0,00
06.01.306	Caixas de Passagem				
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo T, Ø3/4"	un	8,00		0,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo C, Ø3/4"	un	12,00		0,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo E, Ø3/4"	un	14,00		0,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo X, Ø3/4"	un	3,00		0,00
	Condutele metálico, entradas lisas, tipo LR, Ø3/4"	un	5,00		0,00
	Tampa para condutele metálico com entrada para tomada 2P+T	un	8,00		0,00
	Tampa cega para condutele metálico	un	14,00		0,00
	Tampa para condutele metálico com furo	un	20,00		0,00
	Caixa de passagem em PVC, série reforçada, 4x2"	un	300,00		0,00
	Caixa de ferro esmaltada, octogonal, 4x4"	un	150,00		0,00
	Caixa de passagem metálica, quadrada, 20x20" com tampa	un	3,00		0,00
	Caixa de passagem 20x20cm em alvenaria com tampa	un	8,00		0,00
	Caixa de passagem 40x40cm em alvenaria com tampa	un	8,00		0,00
	Subtotal item 06.01.306				0,00
06.01.307	Chaves com Fusíveis				
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 10A	un	4,00	3,10	12,40
	Base-fusível completa (com tampa, anel de proteção e parafuso de ajuste), fusíveis diazed de 6A	un	1,00	3,10	3,10
	Relé térmico de sobrecarga 1,8A a 2,5A	un	1,00	47,20	47,20
	Contator de potência, bobina 110V/60Hz	un	3,00	549,10	1.647,30
	Alarme sonoro, 110V/60Hz, com frequência tonal diferente do alarme contra incêndio	un	1,00	48,00	48,00
	Controle do reservatório superior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	un	1,00	93,20	93,20
	Controle do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	un	1,00	93,20	93,20
	Alarme de extravasamento do reservatório inferior, composto por chave nível tipo bóia, com haste móvel e contatos reversíveis (NA,NF)	un	1,00	48,00	48,00
	Comutador com retenção, Ø 22mm, cor preta, 3 posições (zero central), com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	106,00	106,00
	Comutador com retenção, Ø22mm, cor preta, 2 posições, com blocos de contato 2NA+2NF	un	1,00	106,00	106,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor vermelha (vm) com lâmpada neon/220V, soquete BA9S	un	3,00	137,00	411,00
	Sinalizador luminoso, redondo, aro frontal pretonas cor âmbar (am) com lâmpada neon/110V, soquete BA9S	un	2,00	137,00	274,00
	Subtotal item 06.01.307				2.889,40
1.308	Disjuntores				
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	51,00	6,23	317,73
	Mini-Disjuntor monopolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	2,00	6,23	12,46
	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 20A	un	1,00	32,55	32,55
	Mini-Disjuntor bipolar, tipo 5Sx1, curva C, 25A	un	27,00	32,55	878,85
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 15A	un	1,00	38,20	38,20
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx1, curva C, 80A	un	1,00	54,20	54,20
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 32A	un	2,00	38,10	76,20
	Mini-Disjuntor tripolar, tipo 5Sx2, curva C, 50A	un	1,00	38,10	38,10
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 32A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	38,10	76,20
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 50A, Icu = 65 kA/220V	un	1,00	38,10	38,10
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 100A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	49,50	99,00
	Disjuntor tripolar, 3VF23-13, IN= 125A, Icu = 65 kA/220V	un	2,00	132,10	264,20
	Disjuntor tripolar tipo LFC3M450, IN= 350A, Icu = 65 kA/220V, tensão nominal máxima 240V	un	1,00	441,12	441,12
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, bipolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	un	70,00	101,23	7.086,10
	Módulo Diferencial Residual (DDR) de alta sensibilidade, tetrapolar, 25A com corrente nominal residual de 30mA	un	1,00	112,89	112,89
	Dispositivo de Proteção contra Surtos (DPS), monopolar, tensão nominal máxima 275 VCA, corrente de surto máxima 40kA	un	4,00	29,30	117,20
	Subtotal item 06.01.308				9.683,10
06.01.400	Iluminação e Tomadas				
06.01.401	Luminárias				
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 32W com reator eletrônico duplo	un	116,00	44,05	5.109,80
	Luminária de sobrepor completa com 2 lâmpadas fluorescentes tubulares de 16W com reator eletrônico duplo	un	19,00	56,09	1.065,71
	Arandela completa com uma lâmpada incandescente de 60W comandada por dimmer	un	12,00	21,73	260,76
	Arandela completa com uma lâmpada fluorescente compacta de 20W	un	18,00	20,12	362,16

[Handwritten signature]

	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 250W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	un	2,00	101,43	202,86
	Projeto completo com uma lâmpada a vapor metálico de 150W, ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	un	4,00	43,47	173,88
	Luminária de embutir em piso completa com uma lâmpada a vapor metálico de 70W, grau de proteção IP 65 (proteção hermética contra poeira e proteção contra jatos d'água), com ignitor e reator eletrônico de alta frequência, alto fator de potência e baixa taxa de distorção harmônica (FP > 0,92 e THD < 10%)	un	5,00	111,89	559,45
	Subtotal item 06.01.400				7.734,62
06.01.403	Interruptores				
	Interruptor simples para montagem em painéis, 8A/250V.	un	1,00	5,86	5,86
	Interruptor simples, 10A 250V	un	49,00	5,95	291,55
	Interruptor 2 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	7,84	15,68
	Interruptor 3 seções, 10A por seção, 250V	un	5,00	8,90	44,50
	Interruptor paralelo (three way) 1 seção, 10A por seção, 250V	un	2,00	7,03	14,06
	Interruptor paralelo (three way) 2 seções, 10A por seção, 250V	un	18,00	9,00	162,00
	Interruptor paralelo (three way) 3 seções, 10A por seção, 250V	un	2,00	10,55	21,10
	Suporte de interruptor simples para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó.	un	1,00	1,35	1,35
	Variador de luminosidade rotativo (dimmer) 220V/300W com espelho.	un	6,00	41,12	246,72
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor simples.	un	49,00	1,90	93,10
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 2 seções	un	20,00	1,90	38,00
	Espelho 4x2" com entrada para interruptor de 3 seções	un	5,00	1,90	9,50
	Espelho 4x4" com entrada para dois módulos de interruptores de 3 seções	un	1,00	3,30	3,30
	Subtotal item 06.01.403				946,72
06.01.404	Tomadas				
	Tomada universal, quadrada, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	14,00	12,56	175,84
	Suporte de tomadas para duto em aço perfil revestido com pintura em epóxi a pó, com entrada para duas tomadas quadradas 2P+T.	un	7,00	2,43	17,01
	Tomada universal, circular, 2P+T, 15A/250V, cor preta.	un	191,00	12,55	2.397,05
	Tomada universal, circular, 3P 20A/250V, cor preta	un	8,00	15,26	122,08
	Espelho com entrada para tomada circular 2P+T.	un	191,00	1,55	296,05
	Espelho com furo.	un	28,00	1,55	43,40
	Subtotal item 06.01.404				3.051,43
06.01.415	Fixadores				
	Chubadores 3/8"CBA	un	64,00	5,07	324,48
	Parafuso e bucha S6	un	1.200,00	3,13	3.756,00
	Suspensão simples para tirante 1/4"	un	32,00	6,75	216,00
	Suspensão para luminária	un	32,00	6,75	216,00
	Porca sextavada e arruela lisa 1/4"	un	300,00	1,45	435,00
	Vergalhão rosca total 1/4"	m	120,00	16,55	1.986,00
	Subtotal item 06.01.415				6.933,48
06.01.500	ATERRAMENTO E PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS				
06.01.501	Captores				
	Para-raios, tipo Franklin	pc	1,00	347,15	347,15
	Cordoalha de cobre nu, tempera dura, 35mm ²	m	600,00	10,22	6.132,00
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	12,00	41,06	492,72
06.01.502	Conectores e Terminais				
	Conector de bronze fosforoso, haste de 5/8"/cabo de 50 mm ²	pc	2,00	4,83	9,66
	Conector de bronze "split bolt" para cordoalha de 35 mm ²	pc	40,00	3,69	147,60
	Conector de furo vertical, Ø10mm/cabo de 35 mm ²	pc	76,00	3,79	288,04
	Clips de aço galvanizado a fogo, Ø10mm	pc	130,00	5,09	661,70
06.01.503	Cabos de Descida				
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	34,00	44,30	1.506,20
06.01.504	Eletrodos de Terra				
	Barra de aço galvanizado, Ø10mm x 6,00m	pc	43,00	44,30	1.904,90
	Haste de aço revestida de camada de cobre, 200microns, no mínimo, Ø5/8" x 3,00m	pc	2,00	19,20	38,40
	Cordoalha de cobre nu, 50 mm ²	m	75,00	13,60	1.020,00
06.01.506	Caixa de inspeção				
	Caixa de inspeção, PVC de 12", com tampa de aço galvanizado conforme detalhe no projeto	pc	2,00	31,40	62,80
	Subtotal item 06.01.500				12.611,17
06.09.000	INSTALAÇÕES DE REDE ESTRUTURADA				
06.09.002	Equipamentos Passivos				
	Patch Panel 19" - 24 portas, Categoria 6	un	4,00	193,67	774,68
	Bloco 110 para rack 19" 100 pares 1,75" de altura	un	1,00	540,00	540,00
	Guia de Cabos Frontal, fechado	un	6,00	39,50	237,00
	Guia de Cabos Traseiro	un	6,00	39,50	237,00
	Trava Path Panel	un	6,00	64,05	384,30
	Guia de Cabos Vertical, fechado	un	2,00	38,20	76,40
	Guia de Cabos Superior, fechado	un	1,00	38,20	38,20
06.09.003	Cabos em par trançados				
	Cabo par trançado não blindado (UTP)-4 pares 24 AWG 100 Ohms - Categoria 6	m	890,00	2,10	1.869,00
	Cabo telefônico interno CI-50, 20 pares	m	8,00	1,41	11,28
06.09.005	Cabos de Conexão				
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 1,50 metros	un	41,00	9,53	390,73
	Cabos de conexões - Patch Cord ultra flexível com RJ 45 em 1 ponta - 1,50 metros	un	48,00	9,53	457,44
	Cabos de conexões - Patch Cord (Azul) ultra flexível com RJ 45 nas 2 pontas - 3,00 metros	un	35,00	16,68	583,80
	Cabos de conexões - Patch cord 110 / RJ-45 1 par -1,50m	un	15,00	9,52	142,80
06.09.006	Tomadas				
	Tomada modular RJ-45 Categoria 6	un	41,00	13,23	542,43
	Conector de TV Tipo F (Coaxial)	un	2,00	2,55	5,10
06.09.007	Caixas e acessórios				
	Condutele metálico, tipo C, para eletroduto de ponta lisa, Ø 3/4"	un	2,00	5,25	10,50
	Caixa subterrânea em alvenaria, tipo R1, 60x35x50cm, com tampão em ferro fundido	un	1,00	470,00	470,00
	Caixa de sobrepor, em aço estampado com pintura eletrolítica à base de epoxi, na cor cinza, com fundo de m	un	2,00	301,00	602,00
	Tampa para condutele metálico com espaço para 2 módulos RJ-45	un	1,00	64,40	64,40



	Espelho para caixa 4x2" com espaço para 2 módulos RJ-45	un	13,00	1,11	14,43
	Tampa para condutele metálico com espaço uma tomada tipo F	un	1,00	20,30	20,30
	Espelho para caixa 4x2" com espaço uma tomada tipo F (Cabo coaxial de TV)	un	1,00	4,41	4,41
	Caixa - 4x2" - aço estampado e esmaltado	un	14,00	1,89	26,46
06.09.008	Eletrodutos e Acessórios				
	Eletrodutos metálicos ultra-flexíveis aspirado				
	Ø 1"	m	1,00	10,29	10,29
	Ø 3/4"	m	70,00	9,07	634,90
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado				
	Ø 3/4"	m	10,00	6,21	62,10
	Eletroduto de aço galvanizado a quente, tipo pesado, rosqueável				
	Ø 3/4"	m	45,00	8,33	374,85
	Eletroduto de PEAD flexível corrugado				
	Ø 4"	m	10,00	8,85	88,50
	Abraçadeira de aço galvanizado a quente, tipo "D" para eletrodutos				
	Ø 3/4"	un	75,00	6,50	487,50
	Chumbador CBA com parafuso e arruela lisa, Ø1/4"x2"	un	75,00	4,41	330,75
	Bucha S/8	un	75,00	3,21	240,75
	Parafuso, rosca soberba, cabeça sextavada, 1/4"x2", aço galvanizado	un	75,00	3,21	240,75
	Porca sextavada, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	75,00	2,07	155,25
	Arruela lisa, aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	100,00	1,47	147,00
	Subtotal item 06.09.001				10,275.30
06.09.009	Eletrocalhas, Perfisados e Acessórios				
	Eletrocalha com virola (perfil "C"), lisa, em aço galvanizado a quente, com tampa, chapa #18 MSG, 100x50x3000mm	un	12,00	64,40	772,80
	Curva Horizontal 90°, lisa, com tampa, 100x50mm	un	6,00	26,36	158,16
	Te Vertical de Descida, liso, com tampa, 100x50mm	un	1,00	12,39	12,39
	Te Horizontal 90°, liso, com tampa, 100x50mm	un	2,00	12,38	24,76
	Saída Vertical p/ eletrodutos, Ø3/4"	un	15,00	9,07	136,05
	Terminal de fechamento, 100x50mm	un	4,00	12,40	49,60
	Junção Simples, 50mm	un	40,00	3,32	132,80
	Mão Francesa, 38x38x210 mm	un	20,00	58,80	1,176,00
	Parafuso cabeça lenticilha, com fenda, Ø1/4"	un	25,00	3,19	79,75
	Parafuso cabeça lenticilha, autotravante, Ø1/4"	un	160,00	2,43	388,80
	Suspensão ômega, 100x50mm	un	3,00	8,79	26,37
	Porca losangular com mola, Ø1/4"	un	25,00	1,47	36,75
	Vergalhão rosca total (firante), em aço galvanizado a quente, Ø1/4"x3000mm	un	3,00	15,03	45,09
	Arruela lisa, em aço galvanizado a quente, Ø1/4"	un	300,00	2,07	621,00
	Box reto Ø3/4" em alumínio	un	15,00	240,98	3,614,70
06.09.010	Dutos de passagem e Acessórios				
	Perfil base sem tampa em aço 129 x 44 x 2000mm (*)	un	10,00	10,14	101,40
	Divisor "L" 2000mm (*)	un	10,00	13,78	137,80
	Tampa perfil acabamento na cor bege 1000mm. (*)	un	20,00	20,52	410,40
	Derivação "L" (*)	un	2,00	13,78	27,56
	Fixa cabo(*)	un	40,00	26,35	1,054,00
	Terminal (*)	un	4,00	26,35	105,40
	Suporte de tomada tipo RJ, 2 furos, bege	un	7,00	10,25	71,75
	Subtotal item 06.09.009				9,183.33
	(*) OBS.: QUANTITATIVOS COMUM AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS e LÓGICAS				
06.09.013	Teste de desempenho dos pontos lógicos (voz e dados)				
	Pontos lógicos, categoria 6	un	41,00	49,00	2,009,00
	Subtotal item 06.09.012				2,009,00
07.00.000	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E DE UTILIDADES				
07.02.000	AR CONDICIONADO CENTRAL				
07.02.700	ACESSÓRIOS				
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 30 kBtu/h	un	1,00	142,60	142,60
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 24 kBtu/h	un	1,00	126,30	126,30
	Gaiola anti-furto em aço para aparelho condicionador de janela 10 kBtu/h	un	1,00	77,23	77,23
	Subtotal item 07.02.000				346,13
07.04.000	VENTILAÇÃO MECÂNICA				
07.04.200	REDE DE DUTOS				
	Duto para exaustão de ar Ø 19,5 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	8,00	11,55	92,40
	Duto para exaustão de ar Ø 40 cm chapa galvanizada (4 kg/m ²)	kg	16,00	28,70	459,20
	Boca de ar tipo saída para descarga horizontal com filtro em tela Ø 40 cm	un	1,00	59,51	59,51
	Conexão tipo curva Ø 19,5 cm	un	2,00	14,73	29,46
	Conexão tipo curva Ø 40 cm	un	2,00	27,35	54,70
	Conexão alargadora de seção (expansão Ø 19,5 / Ø 40 cm)	un	1,00	19,80	19,80
07.04.300	EQUIPAMENTOS AUXILIARES				
	Coifa industrial simples de exaustão tipo "ilha" 60 x 90 com descarga centrada circular Ø 19,5 cm	un	1,00	81,50	81,50
07.04.400	ACESSÓRIOS				
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 40 cm	un	3,00	25,95	77,85
	Apoio simples ("berço") para tubulação horizontal de exaustão Ø 19,5 cm	un	3,00	19,76	59,28
	Apoio simples ("berço") para tubulação vertical de exaustão Ø 40 cm	un	2,00	30,20	60,40
	Abraçadeira simples para duto de exaustão Ø 40 cm	m	3,00	2,11	6,33
	Subtotal item 07.04.000				1,000.43
07.07.000	GÁS COMBUSTÍVEL				
07.07.100	TUBULAÇÕES DE AÇO CARBONO E CONEXÕES DE FERRO MALEAVEL				
07.07.101	Tubo				
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 3/4"	m	18,00	13,43	241,74
	Tubo de aço sem costura SCH-40 ASTM A-106, diâmetro 1/2"	m	18,00	11,75	211,50
07.07.103	Tê				
	Tê de redução NPT classe 300, rosçável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	2,00	4,25	8,50
07.07.104	Redução				
	Luva de redução FG NPT classe 300, rosçável, diâmetro 3/4"x1/2"	un	3,00	3,52	10,56



	Luva de redução FG NPT classe 300, roscável, diâmetro 1/2"x1/4"	un	3,00	6,23	18,69
07.07.107	Niple				
	Niple NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	8,00	4,71	37,68
	Niple NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	2,00	3,93	7,86
07.07.111	Meia luva				
	Meia luva com assento para solda NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	2,00	4,20	8,40
07.07.113	União				
	União NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	1,20	3,60
07.07.114	Cotovelo				
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	3,00	4,27	12,81
	Cotovelo FG NPT classe 300, diâmetro 1/2"	un	5,00	3,15	15,75
07.07.117	Válvula				
	Válvula esfera NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	4,00	74,20	296,80
07.07.119	Tampão				
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 3/4"	un	1,00	3,15	3,15
	Tampão NPT classe 300, diâmetro 1/4"	un	2,00	3,01	6,02
07.07.300	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
07.07.302	Pig Tail				
	Pig tail flexível de borracha para botijão P45	un	2,00	9,45	18,90
07.07.303	Regulador				
	Regulador de 1º estágio, NPT, com manômetro, diâmetro 1/2"	un	1,00	11,90	11,90
	Regulador de 2º estágio, baixa pressão, NPT com registro	un	2,00	14,70	29,40
07.07.304	Registro				
	Registro de linha NPT 1/2" x SAE 3/8"	un	2,00	28,00	56,00
07.07.305	Manômetro				
	Manômetro com caixa em aço carbono, 0-300 psi, NPT entrada 1/4"	un	1,00	15,05	15,05
07.07.306	Braçadeira				
	Braçadeira metálica tipo ômega para tubo diâmetro 3/4"	un	6,00	1,54	9,24
Subtotal item 07.07.000					1,023.55
08.00.000	INSTALAÇÕES DE COMBATE E PREVENÇÃO A INCÊNDIO				
08.00.500	EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS				
	Extintor PQS tipo ABC - 6kg	un	8,00	384,41	3,075,28
	Supone tipo L para extintor	un	8,00	5,33	42,64
	Suporte tipo bandeja para bloco autônomo de emergência (2x55W)	un	2,00	18,51	37,02
	Bloco autônomo 2x7W para iluminação de emergência nos ambientes	un	5,00	52,32	261,60
	Bloco autônomo 2x7W para saída de emergência, com indicação "SAÍDA"	un	38,00	47,09	1,789,42
	Bloco autônomo 2x55W para iluminação de emergência no pátio	un	2,00	368,69	737,38
	Sinalizador fotoluminescente de saída para direita	un	9,00	36,22	325,98
	Sinalizador fotoluminescente de saída para esquerda	un	8,00	36,22	289,76
	Sinalizador fotoluminescente para extintor	un	8,00	36,22	289,76
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido Fumar"	un	1,00	36,22	36,22
	Sinalizador fotoluminescente "Proibido produzir chamas"	un	1,00	36,22	36,22
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de incêndio"	un	1,00	36,22	36,22
	Sinalizador fotoluminescente "Cuidado, risco de choque elétrico"	un	8,00	36,22	289,76
Subtotal item 08.01.000					7,247,26
09.00.000	SERVIÇOS FINAIS				
	Limpeza final da obra	m²	1,118,48	1,01	1,129,66
Sub-total item 09.00.000					1,129,66

Custo total 387,298.17

O presente orçamento importa na quantia de trezentos e oitenta e sete mil duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos.

João Bosco A. de Almeida

Almeida e Raiol
Geoprocessamento Ltda.-EPP
CNPJ: 05.337.257/0001-57
João Bosco A. de Almeida

Almeida



PREFEITURA DE
Itupiranga
Itupiranga - Pernambuco



Pará
Governo Municipal de Itupiranga

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS - menor valor
Contratação direta : dispensa de licitação nº 7/2013-041201

Pag.: 1

Seq	Código Proponente	Descrição	Quant.	VI. unitário	Unidade Margem	VI. total
00001	SJ-99-026817	CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE SÃO SEBASTIÃO ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP	1,0000	387.298,17	UNIDADE -0,31	387.298,17

Handwritten signature and checkmark.



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Respostas



Pará
Governo Municipal de Itupiranga

RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS - menor valor
Contratação direta : dispensa de licitação nº 7/2013-041201

Pag.: 2

Proponente		Unidade	Marca	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Seq	Descrição						
ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP							
- DOTAÇÃO : 1.007 - 4.4.90.51.00 - 4.4.90.51.99							
00001	CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE SÃO SEBASTIÃO	UNIDADE		1.0000	387.298,17	387.298,17	Vencedor
						Total da dotação :	387.298,17
						Total do proponente :	387.298,17
						Total geral :	387.298,17

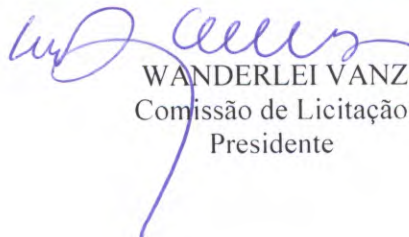
DESPACHO

À

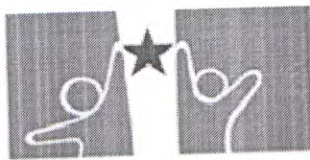
Assessoria jurídica

Anexo ao presente estamos encaminhando o processo licitatório nº 7/2013-041201 na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, que versa sobre Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião., para análise, e demais providências cabíveis.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Dezembro de 2013



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente



PREFEITURA DE
Itupiranga
Tempo de Reconstruir



PARECER JURÍDICO

Interessado: Gabinete do Prefeito Municipal e Comissão Permanente de Licitação - CPL

Processo: Tomada de Preços nº 002/2012

Objeto: Dispensa de Licitação Para Contratação da Empresa ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP, nos termos do Art. 24, Inciso XI da Lei Nº 8.666/93 e suas Alterações Posteriores.

Versam os presentes autos, acerca da contratação direta da empresa Almeida & Raiol Geoprocessamento Ltda. – EPP, a fim de assumir remanescente de obra, oriundo do Processo de Tomada de Preços nº 002/2012, cuja finalidade era a construção de uma Creche/Escola no Distrito de São Sebastião, zona rural do município de Itupiranga.

A empresa N. H. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA., CNPJ 04.544.721/0001-13, única participante do Processo Licitatório e vencedora do certame susomencionado, teve seu contrato rescindido pelo Poder Público, em face do descumprimento de cláusulas contratuais, haja vista, que a obra fora abandonada pela referida empresa, alegando custo muito alto com materiais, frete, mão-de-obra especializada não existente na região. Desta forma, a empresa ora instrumentalizada sua contratação, foi convidada para manifestar interesse em assumir a avença, nas mesmas condições e preços do procedimento licitatório realizado, vencido pela única participante N.H. COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

Importa destacar, que no procedimento licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2012, ora em comento, somente compareceu um licitante, motivos este, que levou a Comissão Permanente de Licitação solicitar via Gabinete do Prefeito Municipal, o presente Parecer, haja vista, não se ter a figura do 2º colocado no referido certame, portanto, há uma lacuna na Lei e, a CPL, ainda que de maneira informal tentou iniciar novo procedimento licitatório, porém, devido a obra já estar em sua fase final, ou seja, faltando pouco menos de 30% (trinta por cento) para sua conclusão, dificilmente se conseguirá em curto tempo, percorrer-se todo o caminho, bem como, certamente ter-se-á dificuldade em encontrar licitantes para concorrer. Este fato levou a CPL a optar pela

Dispensa de Licitação, até mesmo pelo fato de que se aproxima o inverno amazônico e pela demora no procedimento normal, aliado a dificuldade em se encontrar licitantes dispostos a encarar a obra na fase em que se encontra, dificilmente se conseguirá concluir referida obra para ser usada a partir do ano de 2014



É o Relatório. Passemos a opinar.

A Constituição Federal da República, acolheu a presunção absoluta de que havendo prévia licitação, certamente que se produz a melhor contratação, entendida como aquela que assegura a maior vantagem possível à Administração Pública, observando-se, o princípio da isonomia. Ocorre que a própria Constituição se encarregou de limitar tal presunção, facultando contratação direta nos casos previstos por lei. Esta ressalva prevista constitucionalmente, que se pode interpretar como uma exceção à regra, adquire, dessa forma, importante relevo para fins hermenêuticos.

Visando disciplinar tais exceções, a Lei de Licitações trouxe em seu art. 24, Inciso XI, hipótese em que é possível contratação direta por dispensa, que assim estabelece:

“Art. 24. É dispensável a licitação

(...)

XI –na contratação de remanescente de obra, serviço, fornecimento em consequência de rescisão contratual , desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido”.

Conforme se depreende da leitura do inciso acima mencionado, verifica-se que a letra da lei exige ao atendimento dos seguintes requisitos para que seja possível a contratação por dispensa de remanescente de obras ou serviços, quais sejam:

- a) Existência de licitação anterior;
- b) Contratação do objeto com o licitante vencedor e extinção do contrato;
- c) Observância da ordem de classificação;
- d) Contratação de remanescente;
- e) Condições e preços do licitante vencedor.

No caso vertente, temos uma licitação que foi realizada dentro dos parâmetros permitidos em lei; tivemos a contratação do objeto licitado com o licitante vencedor, bem como tivemos a extinção deste contrato, haja vista, o abandono da obra pelo contratado; não tivemos ordem de classificação, tendo em vista que apenas um licitante compareceu;

temos ainda vigorando, as condições e preços do licitante vencedor, que teve o contrato rescindido.



Pois bem, a questão agora a ser enfrentada, é exatamente a dispensa de licitação prevista no art. 24, inciso XI, para contratação de uma nova empresa, haja vista, que no certame em comento, não houve segundo colocado, por não terem acudido ao certame outros concorrentes, bem como preservar-se o princípio da economicidade com a *res pública*.

Importa destacar que a legislação que cuida dos procedimentos licitatórios, é silente acerca desta matéria, isto é, não há previsão para o caso ora requestado, ou seja, no caso vertente, o município firmou convênio com o FNDE para construção de uma Creche/Escola no Distrito de São Sebastião, percorreu o caminho legal, iniciou a obra, porém, referida obra encontra-se paralisada, eis que foi abandonada pelo licitante vencedor, alegando custo alto, dificuldade de materiais e deslocamento, bem como falta de mão-de-obra qualificada na área. No presente caso, falta aproximadamente menos de 30% (trinta por cento) da obra para sua conclusão.

No caso presente, a CPL, pelas dificuldades encontradas, optou pela Dispensa de Licitação, tendo se apresentado a empresa ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, que ao tomar conhecimento do imbróglio já havia manifestado interesse em assumir a conclusão da obra pelo restante do valor que ser repassado pelo governo federal através do FNDE.

Pois bem, a legislação é lacunosa acerca do tema aqui discutido, porém, fomos buscar nos ensinamentos do mestre Jessé Pereira Torres, que lecionando no exemplar de sua autoria, Comentários à Lei das Licitações e Contratações da Administração Pública, destaca que a contratação direta para remanescente de obra ou serviço, deve ser realizada por dispensa, e não por inexigibilidade, pois não se configura nessa situação a inviabilidade de competição. É o que se infere da lição abaixo:

“A contratação da execução de remanescente de obra ou serviço. Desde que nas mesmas condições oferecidas pelo executante anterior e obedecida a ordem de classificação, não pressupõe a inviabilidade da competição que caracteriza a inexigibilidade de licitação.

Se há licitação anterior, de cuja pauta classificatória se vai valer a Administração para convocar outros interessados na execução do contrato, rompido pelo adjudicatário original, já se vê que a competição é viável, tanto que ocorreu em certame passado. Mas não seria vantajoso para a Administração promover outra licitação, se ainda puder servir-se da anterior. Por conseguinte, o fundamento

é o da dispensabilidade por conveniência da Administração, e, não, o da inexigibilidade porque inviável a disputa”. (Comentários à Lei de Licitações e Contratações da Administração Pública, Rio de Janeiro, 2002, Editora Renovar, Jesse Torres Pereira Júnior).



Marçal Justen Filho, em sua obra *Comentários A Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, assim se manifesta a respeito da Dispensa de licitação para contratação de remanescente de serviços:

“Essa hipótese pressupõe a realização de licitação anterior, de que resultou contratação que veio a ser rescindida pela Administração. Em vez de promover nova licitação., a Administração poderá convocar os demais licitantes, na ordem de classificação, convidando-os a executar o remanescente. Os licitantes não são obrigados a aceitar a contratação, inclusive porque o contrato se fará nos termos da proposta formulada por terceiros. (...) A Contratação se fará de acordo com o remanescente que resta a ser executado. Logo, poderá ser parcial. O valor do contrato deverá ser adaptado, não apenas para atualizar a preço a ser pago ao novo contratado como também para abater as parcelas executadas na vigência do contrato anterior”. (Comentários à lei de Licitações e Contratos Administrativos, Marçal Justen filho, Editora Dialética 8ª Edição, São Paulo, 2002).

Vê-se, claramente, em todos os autores consultados, que nenhum deles trata diretamente do caso em comento, ou seja, a possibilidade da Dispensa de Licitação em procedimento licitatório realizado onde só tenha ocorrido um participante, isto é, não há segundo, terceiro ou demais colocados, que é o que aqui se trata.

A decisão do Tribunal de Contas da União que segue abaixo transcrita reitera a condição legal que o licitante subsequente assumira o contrato com as mesmas condições firmadas anteriormente, porém, não trata da possibilidade de se dispensar o procedimento, no caso de não haver segundo colocado, senão vejamos:

“Convocação dos remanescentes – condições do licitante vencedor – manutenção.

O TCU Considerou (...) O contrato a ser firmado com a empresa convocada nos termos do art. 24, inciso XI, deve observar as mesmas condições ofertadas pela empresa vencedora da licitação, inclusive no que diz respeito aos preços global e unitário (...).” (Fonte: TCU, Processo nº TC-003.719/2001-2 Acórdão nº 580/2002 – 2ª Câmara).

Ora, estamos diante de um impasse, se formos proceder ao um novo certame licitatório, certamente que a demora irá prejudicar consideravelmente a Administração Pública, bem como causar-lhe prejuízos, tanto pelo tempo dispendido em se formatar todo o procedimento, quanto pela demora no término da obra, haja vista, que não haverá tempo hábil para que a obra cumpra sua finalidade já no ano de 2014, ou seja, ser concluída para atender a necessidade da população do Distrito de São Sebastião que não tem e nunca teve uma obra de tamanha envergadura.



Por outro lado o Administrador, deve sempre ter em mente o que é melhor para a Administração Pública e, no presente caso, é razoável entender que não é vantajoso para a Administração Pública promover uma nova licitação, posto que, a nosso sentir, mesmo não se tendo a figura do segundo colocado, esta ainda pode valer-se da licitação anterior, no que pertine ao valor da obra, contratando por Dispensa, uma nova empresa para concluir o remanescente da obra pelo valor da parcela restante, já que esta se propõe a terminar o serviço, bem como fez a visita técnica ao local onde a obra está sendo executada, e compromete-se em concluí-la.

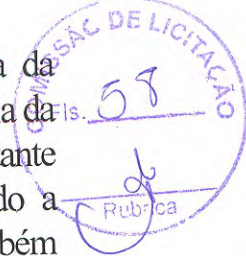
No presente caso, ainda que não se tenha a presença do segundo colocado, porém, para a conclusão do remanescente da obra, está sendo observada a norma insculpida no art. 64, § 2º da Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores, ou seja, estão sendo mantidas as mesmas condições ofertadas na proposta vencedora.

No presente caso, a dispensa como já foi visto, significa que esta será materialmente viável, garantindo ao Administrador Público a discricionariedade de contratar de forma direta por achar conveniente à Administração Pública, visando sempre à satisfação do interesse público.

Desta forma, afirma Marçal Justen Filho:

“A dispensa de licitação verifica-se em situações, em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente ao interesse público. Justifica-se pelo fato de que se parte do princípio de que a licitação produz benefícios para a Administração e esses benefícios consistem em que a Administração efetivará (em tese) contratação mais vantajosa do que realizaria se a licitação não tivesse existido. Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir”. (Marçal Justen Filho, Editora Dialética, 2002).

O pressuposto da dispensa nada mais é que a demonstração efetiva e concreta da potencialidade do dano a ser analisado em caso de demora, que evidenciam a urgência da dispensa. Essa via visa eliminar o possível risco de dano aos cofres públicos. Importante ainda mencionar que é necessário que o gestor público comprove que havendo a dispensa, esta será usada como medida efetiva e eficiente de evitar o dano e também suprir o atendimento da urgência na conclusão do fim pretendido, ou seja, a conclusão da Creche/Escola cuja obra está paralisada.



Temos que a evitabilidade do prejuízo mediante a contratação direta que ora nos referimos, com a manutenção das condições ofertadas na licitação já realizada, cujo contrato foi desfeito, por si só, já se demonstra ser razoável dispensar-se a licitação, evitando-se gastos desnecessários para a Administração Pública.

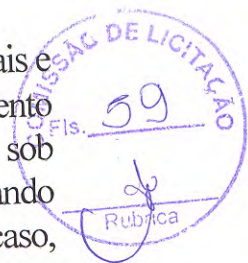
Em suma, para que haja a dispensa da licitação, esta prescinde a realização de uma licitação anterior válida (esta já foi feita), e regular da falta de interessados (no caso presente, só houve um participante, cujo contrato foi rescindido e não teve segundo colocado) e do risco de prejuízos no caso de a licitação ser repetida. Saliente-se ainda, que a contratação deverá ser concluída nas condições idênticas sobre a licitação anterior, obedecendo ao princípio da isonomia, e isto está sendo feito.

Voltamos a destacar ainda, que não houve segundo colocado por ter acudido apenas um concorrente ao processo licitatório Tomada de Preços 002/2012, cujo objeto é a construção de uma Creche/Escola no Distrito de São Sebastião, zona rural do município de Itupiranga. Então, embora haja a possibilidade de entendimento diverso, também se mostra viável sustentar a Dispensa de Licitação para atender o remanescente da obra paralisada, com fundamento na aplicação por analogia do inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores. Ressalte-se, por bastante oportuno, que a contratação por Dispensa de Licitação, está sendo feita com as mesmas condições ofertadas ao então beneficiário N.H COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA –ME, que teve operada a rescisão contratual, gizando-se ainda, que o valor a ser pago, será a parcela restante do valor previsto no Convênio firmado entre o Município de Itupiranga – Prefeitura Municipal e o Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE

Por fim, concluímos que o procedimento licitatório é a regra para contratação com Administração pública, e esta, quando realizada deverá estar pautada nos princípios constitucionais e específicos, sob pena de invalidade do ato administrativo.

No presente caso, de contratação direta, a Administração Pública deve buscar sempre o interesse público (o bem comum), dentro de um menor espaço de tempo e no melhor preço com intuito da preservação do patrimônio público. Reconhecemos que o

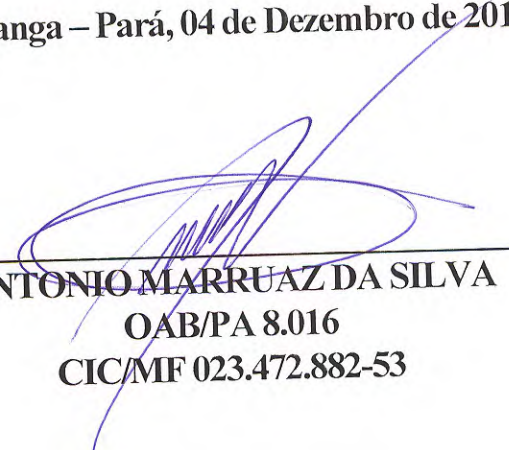
administrador público nos casos de dispensa deverá respeitar os ditames constitucionais e específicos, o Administrador público deve ter muita cautela ao dispensar o procedimento licitatório, haja vista, que o legislador impõe limites de poder de discricionariedade, sob pena de ser punido não somente quando contratar diretamente, mas também quando deixar de observar as formalidade exigíveis para tais processos. Porém, no presente caso, a Dispensa de Licitação, é o melhor caminho para evitar danos ao erário e gastos desnecessário de dinheiro público, até mesmo pela singularidade da situação.



Diante do exposto, e considerando todo o conteúdo fático, jurisprudencial, legal e doutrinário e, acima de tudo por ser mais vantajoso para a Administração pública no presente caso, opina-se pela Dispensa de Licitação para contratação da empresa ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA – EPP, para fins de executar o remanescente da obra referente ao processo licitatório na Modalidade Tomada de Preços nº 002/2102, cujo objeto é a construção de uma Creche/Escola no Distrito de São Sebastião, zona rural do município de Itupiranga – Pará. Ato contínuo, comunicar ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, órgão encarregado pela liberação do valor conveniado.

É este o PARECER, Salvo Melhor Juízo de V. Exa.

Itupiranga – Pará, 04 de Dezembro de 2013.



ANTONIO MARRUAZ DA SILVA
OAB/PA 8.016
CIC/MF 023.472.882-53

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, consoante autorização do(a) Sr(a). BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso XI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

XI - "na contratação de remanescente de obra, serviço ou fornecimento, em consequência de rescisão contratual, desde que atendida a ordem de classificação da licitação anterior e aceitas as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido ;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de ITUPIRANGA, atendendo à demanda da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, com fulcro no art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando ainda a rescisão do contrato 20120253 com a empresa N. H. COMERCIO E CONSTRUÇÃO LTDA - ME, que não tem mais condições de concluir a obra.

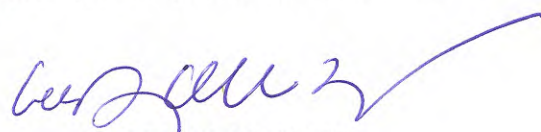
JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta, foi decorrente de um prévio orçamento elaborado pelo Engenheiro civil do Município de Itupiranga, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade

do Município de Itupiranga, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, no valor de R\$ 387.298,17 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Dezembro de 2013



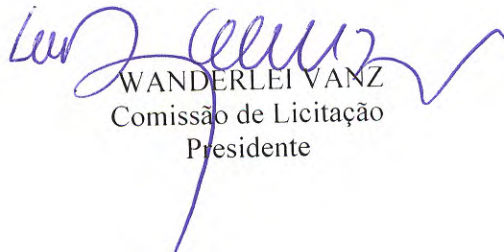
WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2013-041201, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião., pelo valor de R\$ 387.298,17 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Dezembro de 2013



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XI, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, referente à Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). WANDERLEI VANZ, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Dezembro de 2013


BENJAMIN TASCA
PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:


Objeto.....: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião.

Contratado.....: ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP

Fundamento Legal...: art. 24, inciso XI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr (a) BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA.

ITUPIRANGA - PA, 06 de Dezembro de 2013



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

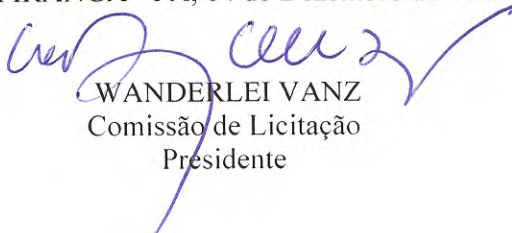
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de ITUPIRANGA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, convoca ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, nº 7/2013-041201.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

ITUPIRANGA - PA, 04 de Dezembro de 2013



WANDERLEI VANZ
Comissão de Licitação
Presidente

CONTRATO Nº 20130329

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de ITUPIRANGA, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, CNPJ-MF, Nº 05.077.102/0001-29, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) BENJAMIN TASCA, PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, portador do CPF nº 209.250.260-34, residente na RAMAL ROD.TRANSAMAZÔNICA, KM 03, e do outro lado ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP, CNPJ 05.337.257/0001-57, com sede na Tv. Vileta, nº 2479, Marco, BELÉM-PA, CEP 66093-345, de agora em diante denominada CONTRATADA(O), neste ato representado pelo(a) Sr.(a). JOÃO BOSCO ARAÚJO DE ALMEIDA, residente na Tv. Chaco, 1449, Marco, BELÉM-PA, CEP 66093-410, portador do(a) CPF 302.291.892-53, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do CONTRATANTE ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) CONTRATANTE as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante;

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.



CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 4.1. A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 4.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 4.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 4.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

- 5.1 - A vigência deste instrumento contratual iniciará em 06 de Dezembro de 2013 extinguido-se em 31 de Dezembro de 2013, podendo ser prorrogado de acordo com a lei.
- 5.2 - A total e completa execução do objeto só será considerada após a emissão do Termo de Recebimento Definitivo dos Serviços, atestando que o objeto contratual foi realizado corretamente e atendeu às especificações constantes do ajuste em questão.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

- 6.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes dos artigos 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, e poderá ser solicitada a qualquer tempo pelo CONTRATANTE, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias úteis, mediante comunicação por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

- 7.1. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato, bem como de ocorrência de atraso injustificado na execução do objeto deste contrato, submeter-se-á a CONTRATADA, sendo-lhe garantida plena defesa, as seguintes penalidades:
- Advertência;
 - Multas;
 - Suspensão temporária de participações em licitações promovidas com o CONTRATANTE, impedimento de contratar com o mesmo, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou penalidade;
- 7.2. As multas previstas acima serão as seguintes:

- Multa por inexecução parcial do ajuste: 10% (dez inteiros por cento) sobre o valor contratual.
- Multa por inexecução total do ajuste: 30% (trinta inteiros por cento) sobre o valor contratual.
- Multa por dia de atraso no início dos trabalhos após o decurso do prazo: 0,5% (meio por cento) por dia sobre o valor contratual, até o máximo de 10 (dez) dias, incidindo, após, a multa por inexecução parcial ou total, conforme o caso.
- Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, por dia, até seu cumprimento.
- Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela fiscalização: 1% (um inteiro por cento) sobre o valor contratual, por dia, até seu atendimento.

7.3. As sanções previstas nos itens acima poderão ser aplicadas cumulativamente, facultada a defesa prévia do interessado no prazo de 05 (cinco) dias úteis;

7.4. O valor da multa aplicada deverá ser recolhida como renda para o Município, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, podendo o CONTRATANTE, para isso, descontá-la das faturas por ocasião do pagamento, se julgar conveniente;

7.5. O pagamento da multa não eximirá a CONTRATADA de corrigir as irregularidades que deram causa à penalidade;

7.6. O CONTRATANTE deverá notificar a CONTRATADA, por escrito, de qualquer anormalidade constatada durante a prestação dos serviços, para adoção das providências cabíveis;

7.7. As penalidades somente serão relevadas em razão de circunstâncias excepcionais, e as justificadas só serão aceitas por escrito, fundamentadas em fatos reais e facilmente comprováveis, a critério da autoridade competente do CONTRATANTE, e desde que formuladas no prazo máximo de 05 (cinco) dias da data em que foram aplicadas.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de R\$ 387.298,17 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos), a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos serviços efetivamente prestados no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas as condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorre de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

8.2 - Os serviços serão medidos e o pagamento será efetuado em conta corrente da CONTRATADA, ou através de cheque nominal a CONTRATADA.

8.3 - A CONTRATADA ficará sujeita às retenções cabíveis, fiscais e das contribuições ao INSS, decorrentes de



legislações específicas, bem assim à comprovação de regularidade para com o FGTS e INSS, decorrentes do objeto deste contrato.

8.4 - Quaisquer pagamentos não isentarão a contratada das responsabilidades contratuais, nem implicarão na aceitação dos serviços.

CLÁUSULA NONA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1 - O objeto deste contrato será recebido pela contratante consoante o disposto no artigo 73 da Lei federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2013 Projeto 0808.123650011.1.007 Construção de Creches/Pré Escola, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 387.298,17, ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

11.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO, BASE LEGAL E FORMALIDADES

12.1 - Este Contrato encontra-se subordinado a legislação específica, consubstanciada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e, em casos omissos, aos preceitos de direito público, teoria geral de contratos e disposições de direito privado.

12.2 - Ficam fazendo parte integrante deste instrumento, para todos os efeitos legais a proposta da contratada.

12.3 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições avençadas em face da superveniência de normas federais e municipais disciplinando a matéria.

12.4 - Nenhuma tolerância das partes quanto à falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do ajuste poderá ser entendida como aceitação, novação ou precedente.

12.5 - Fica eleito o Foro da cidade de ITUPIRANGA, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

12.6 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.





Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA



ITUPIRANGA-PA, 06 de Dezembro de 2013

[Handwritten signature]
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA
CNPJ(MF) 05.077.102/0001-29
CONTRATANTE

[Handwritten signature]
ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP
CNPJ 05.337.257/0001-57
CONTRATADO(A)

Almeida & Raiol
GEOPROCESSAMENTOS LTDA
CNPJ: 05.337.257/0001-57

Testemunhas:

1. _____

2. _____

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20130329

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2013-041201

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

CONTRATADA(O).....: ALMEIDA & RAIOL GEOPROCESSAMENTO LTDA - EPP

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião.

VALOR TOTAL.....: R\$ 387.298,17 (trezentos e oitenta e sete mil, duzentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2013 Projeto 0808.123650011.1.007 Construção de Creches/Pré Escola , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R\$ 387.298,17

VIGÊNCIA.....: 06 de Dezembro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Dezembro de 2013





No Pregão Presencial nº 13/2014, publicado no DOU do dia 20 de dezembro de 2013, pág. 306, onde se lê: nº 14/2013, leia-se: nº 13/2014.

**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2013**

A Comissão Permanente de Licitação, ao 23º (vigésimo terceiro) dia do mês de dezembro de 2013, DECLARA vencedora do Processo Administrativo Licitatório de nº 146/2013, na modalidade de Tomada de Preços de nº. 002/2013, que trata da contratação de empresa especializada de engenharia para construção de (02) duas unidades básicas de saúde - padrão 01, de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde e o Município de Bandeirantes/MS, e demais especificações e condições constantes deste edital e seus anexos, a seguinte empresa: GIMENEZ ENGENHARIA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ de nº. 04.381.032/0001-35, com o valor global de R\$ 890.884,40 (oitocentos e noventa mil oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos). Os representantes legais declinaram de interposição de recursos, e nada mais havendo a presente sessão foi encerrada pelo Sr. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Bandeirantes-MS, 23 de dezembro de 2013.
CHRISTIAN PIMENTA RICHERS
Presidente da Comissão

MÁRCIO FAUSTINO DE QUEIROZ
Prefeito

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZELÂNDIA**

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo nº 134/2013 Tomada de Preço nº 005/2013 - Contratado: JMP Engenharia Ltda CNPJ: 08.606.481/0001-95 valor: 186.572,12. Objeto: Construção Polo Academia da Saúde - vigência: 90 dias - Edital disponível no departamento de licitações do Município de Varzelândia, 23 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA
DE MINAS**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratos n.ºs: 141/13 firmado com a empresa VIA MONDO AUTOMOVEIS E PECAS LTDA no valor de R\$ 42.700,00 (Quarenta e Dois Mil e Setecentos Reais); e 142/13 firmado com a empresa UNION VEICULOS E PECAS LTDA no valor de 92.560,00 (Noventa e Dois Mil, Quinhentos e Sessenta Reais). Objeto: Aquisição de 02 (Dois) veículos: 01 (Um) veículo de passeio e 01 (Um) veículo utilitário de 15 (Quinze) lugares para uso nas atividades do transporte de alunos. Processo Licitatório n.º 195/13 - Pregão Presencial n.º 054/13. Vigência: 23/12/2013 a 31/12/2013. Dotação Orçamentária: 02.04.02.12.361.1211.1.121.449052-87.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, Toma Público - EXTRATO DE CONTRATO, contrato nº 211/2013, pregão Nº 94/2013, objeto: contratação de serviços de seguro e renovação de apólice de seguro, para veículos da frota do Município de Campina Verde - MG, contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, valor R\$ 18.705,00 - contrato nº 214/2013, pregão Nº 95/2013, objeto: Aquisição de 02 microcomputadores, mouse, teclado e estabilizadores, destinados a Secretaria de Assistência Social do Município de Campina Verde - MG, contratado: Claudia Karina Correia Lopes Souza - ME, valor R\$ 3.962,00.

Informações, e-mail licitaca02@campinaverde.mg.gov.br, fone: (34) 3412-9117.

EDNA MARIA SANTOS CHAVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITURAMA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013**

O MUNICÍPIO DE ITURAMA/MG, através do seu Pregoeiro Oficial, vem tornar público a abertura de certame PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2013. MENOR PREÇO GLOBAL., cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de coleta de lixo urbano, transporte ao destino final, serviços de limpeza urbana e coleta. Visita técnica: 30/12/2013 até 06/01/2014 - 09:00 hs às 11:00. Início da sessão: 07/01/2014 às 10:00 hs. Local de retirada e realização do Edital: No Site www.bolsanet.org.br. Fone: (34) 3411-9526.

Iturama-MG, 24 de dezembro 2013
LIVIA HELENA QUEIROZ MALTA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

extrato de 6º aditivo - contrato Nº 028/2011 de prestação de serviços oriundo do termo de compromisso - pac 200471/2011, destinado a construção de uma unidade escolar de educação infantil - proinfância tipo c. Partes: Prefeitura Municipal de Leme do Prado - MG - Contratante. Positivo Engenharia Ltda - Contratada. Objeto: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência do contrato de Prestação de Serviços oriundo do Termo de Compromisso - PAC 200471/2011 - firmado pelo Município, destinado a construção de uma unidade escola de educação infantil - PROINFANCIA TIPO C). Vigência: 31/12/2013. Assinatura: 12/11/2013. Irineu Gomes Soares - Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

AVISO DE ALTERAÇÃO

Pregão Para Registro de Preços nº 222-SMA/13
O Município de Poços de Caldas com referência ao edital de Pregão para Registro de Preços, nº222-SMA/13, cujo objeto é o FORNECIMENTO DE LEITES ESPECIAIS PARA O SETOR DE MEDICINA SOCIAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas comunica que o Edital sofreu alterações em virtude de questionamentos e as mesmas se encontram disponibilizadas no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br para conhecimento de interessado. A data de abertura das propostas será no dia 16 de janeiro de 2014, às 12h30min, em local já designado. Permanecem inalteradas demais condições.

Poços de Caldas, 20 de dezembro de 2013
MARIA LUISA UNTURA CARNEIRO
SANTIAIGO
Secretária

**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-28/2013**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da rede escolar do Município de Breu Branco-PA, de conformidade com as especificações técnicas, rotas e condições de execução constantes do Termo de Referência, anexo I do edital. A abertura será no dia 09/01/14 - 09:00h, na sede da Pref. de Breu Branco. O edital deverá ser adquirido na sala da CPL, sede da Prefeitura, sito à Av. Belém, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, de 08:00 às 12:00hs. Informações p/fone (94) 3786-1110.

Breu Branco, 23 de dezembro de 2013.
OLANDISMA SOARES DE SÁ
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Origem: Ata de registro de Preço referente ao pregão Presencial n. 9/2013-061101. Objeto: Aquisição de materiais de consumo (materiais de limpeza e higienização), para manutenção das escolas, conforme o PDDE. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratadas: T.S.FRANCO JUNIOR COMERCIO-EPP, CNPJ: 02.219.339/0001-09, no valor R\$ 5.140,40. COMERCIAL JUAZEIRO LTDA, CNPJ: 01.495.940/0001-61, no valor R\$ 4.227,00. SUPER BOX LTDA-EPP, CNPJ: 08.974.718/0001-90, no valor R\$ 4.488,50. SANTOS E SARAIVA LTDA-EPP, CNPJ: 17.049.098/0001-74, no valor R\$ 31.150,00. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130330

Prefeitura Municipal de Itupiranga, Origem: Inexigibilidade n.6/2013-020902. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratada: ARTEN ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME. CNPJ: 05.031.495/0001-30. Objeto: Contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria técnica profissional com objetivo de captar recursos financeiros para execução de obras públicas, junto ao governo federal e estadual, realizar cadastramento nos programas disponibilizados pelos mesmos, assim como elaboração dos projetos de arquitetura e engenharia relativos à essas obras. Fundamentação Legal: Art. 25, inciso II, etc o art.13, inciso III da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; Dotação Orçamentária: Exercício 2013 Atividade 0404.041220002.2.003 MANUTENÇÃO DA SECRET. DE ADMINISTRAÇÃO, Classificação econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor R\$ 40.000,00 - Vigência: 05/09/2013 a 31/12/2013. Data de assinatura: 05/09/2013. EXTRATO DE CONTRATO Nº 20130329

Prefeitura Municipal de Itupiranga, Origem: Dispensa de licitação n.7/2013-041201. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA. Contratada: ALMEIDA & RAÍOL GEOPROCESSAMENTO LTDA-EPP. CNPJ: 05.337.257/0001-57. Objeto: Contratação de empresa especializada para a conclusão da obra da creche São Sebastião. Fundamentação Legal: Art. 24, inciso XI da lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações; Dotação Or-

çamentária: Exercício 2013 Projeto 0808.123650011.1.007 Construção de Creches/ Pré escola., Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e Instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor R\$ 387.298,17 - Vigência: 06/12/2013 a 31/12/2013. Data de assinatura: 06/12/2013 Itupiranga - PA, 23 de dezembro de 2013.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO
REPARTIMENTO**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014**

Município de Novo Repartimento, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2014. Menor Preço por Item, com abertura para o dia 15/01/2014 às 8:30 hs. horário Local. Objeto: Contratação de empresa especializada para Locação de máquinas pesadas, caminhões e veículos para atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Novo Repartimento-Pará. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura Municipal, sito à: Av. Girassóis, nº 15 - Quadra 25, Bairro: Morumbi, Novo Repartimento-Pará, sala de Licitações.

Novo Repartimento (PA), 19 de dezembro de 2013
VALMIRA ALVES DA SILVA
Prefeita

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA
DO NORTE**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 23122013/001-PMON

Procedimento Licitatório Nº 30102013/01-001-PMON. Modalidade: Concorrência Pública, tipo menor preço global. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção de 100 (cem) Casas Populares (Padrão Econômico), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obra. Contratado: CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - ME, CNPJ 04.801.016/0001-54; Total Global: R\$1.469.841,30. Vigência: 180 (cento e oitenta dias) dias a partir da ordem de serviço, podendo ser prorrogado por igual período. DATA: Ourilândia/PA, 23/12/2013.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 30102013/001-PMON**

Adjudicado e Homologado a favor de CONSTRUTORA CRISTAL LTDA - ME, CNPJ 04.801.016/0001-54 Total Global referente ao item vencido R\$1.469.841,30.

Ourilândia do Norte/PA, 23 de dezembro de 2013.
MAURILIO GOMES DA CUNHA
Prefeito
CPF N.º 388.715.991-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 20130042 Alteração contratual no valor de R\$ 2.077,00 passando o contrato a ter o valor total de R\$ 62.851,50, Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. OBJETO: Aquisição de Materiais Farmacológicos (Medicamentos que não são da Farmácia Básica e Recurso Nasf) destinados aos postos de Saúde de Primavera-PA. Pregão Presencial nº 15020003/2013. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 05.149.141/0001-94. CONTRATADA: POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP, CNPJ 63.848.345/0001-10. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
DO GUAMA**

EXTRATOS DE CONTRATOS

C. CONVITE 1/2013-2106001, Contratado: W. Maués Teixeira Me, Objeto: Aquisição de central de ar, Valor Global: R\$ 57.984,30 (Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais e Trinta Centavos), Vigência: 27/06/2013 a 30/09/2013.

C. CONVITE 1/2013-0808001, Contratado: Construtora Multivisão Ltda, Objeto: Contratação de pessoa jurídica para executar os serviços de reforma da escola municipal de ensino fundamental São Pedro, Valor Global: R\$ 110.714,30 (Cento e Dez Mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos), Vigência: 19/08/2013 a 19/10/2013.

C. CONVITE 1/2013-0608001, Contratado: L & J Comercio de Alimentos Ltda - Me, Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para a secretaria municipal de administração, Valor Global: R\$ 78.815,00 (Setenta e Oito Mil Oitocentos e quinze reais), Vigência: 08/08/2013 a 31/12/2013.

C. CONVITE 1/2013-1208001, Contratado: C de O Costa Com e Serviços Me e Churrascaria São Miguel - Me, Objeto: Fornecedor de refeições, Valor Global: R\$ 70.600,00 (Setenta Mil e Seiscentos Reais), Vigência: 14/08/2013 a 31/12/2013.